



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

### 1. PRÊAMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE SARANDI/RS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETOS EXECUTIVOS Nº 4682, 4683, 4684, 4685, 4686, 4687, 4688 E 4689 DE 30 DE ABRIL DE 2025, PORTARIA nº 9134 DE 07 DE JANEIRO DE 2026 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

### 2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), serão observados os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos, que seguem:

<b>Data do Certame:</b>	<b><u>01 de julho de 2026 às 08h30min</u></b>
Recebimento das Propostas:	<b><u>Início: 11h do dia 17/06/2026</u></b>
Início da Sessão de Disputa de Preços:	<b><u>Fim: 08h29min do dia 01/07/2026</u></b>
Tipo/Julgamento:	<b><u>08h30min do dia 01/07/2026</u></b>
	<b><u>Menor Preço por ITEM</u></b>
Modo de Disputa:	<b><u>Aberto</u></b>

2.2. O LICITANTE INTERESSADO DEVERÁ ATENTAR-SE QUE PARA REGISTRO DA PROPOSTA SERÁ EXIGIDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME ITEM 11 DO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

2.3. A exigência de que os documentos de habilitação sejam anexados conjuntamente com o registro da proposta visa garantir maior celeridade ao processo licitatório, conferindo maior segurança jurídica e permitindo a análise concomitante da proposta e da qualificação do licitante. Dessa forma, evita-se a apresentação posterior e dispersa de documentos, o que contribui para a transparência e eficiência administrativa, em conformidade com os princípios norteadores da Lei 14.133/2021.

### 3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de materiais elétricos e equipamentos, novos e de primeiro uso, destinados ao atendimento das demandas operacionais e de manutenção das atividades desenvolvidas por todas as Secretarias Municipais.**

3.2. O produto/serviço deverá estar em conformidade com os quantitativos e as especificações, constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**3.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### **4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**4.1.** As despesas decorrentes da aquisição dos itens, do objeto Edital correrão a cargo da Secretaria usuária da Ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Ata de Registro, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe na Lei n.º 14.133/2021.

#### **5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

**5.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

**5.2.** A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**5.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**5.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**5.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**5.5.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação

**5.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**5.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**5.8.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

**5.9.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**6. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

**6.1.** Poderão participar do presente pregão eletrônico, empresas interessadas, do ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**6.1.1. A empresa enquadrada como micro empresa e empresa de pequeno porte que quiser utilizar-se do benefício deverá juntar declaração firmada por seu contador atestando o porte da empresa, conforme ANEXO III do presente edital ou através de certidão simplificada atualizada.**

**6.2. Não poderão participar deste pregão:**

**6.2.1.** Empresa suspensa de contratar com o Município de Sarandi/RS, ou empresas declaradas inidôneas para todas as esferas;

**6.2.2.** Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

**6.2.3.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**6.2.4.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**6.2.5.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**6.2.6.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

**6.2.7.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**6.2.8.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**6.3.** A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

**6.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:**

**6.4.1. Declaro**, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**6.4.2. Declaro** cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**6.4.3. Declaro** que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**6.4.4.** Sob pena de desclassificação, **declaro** que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**6.4.5. Declaro** para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

**6.4.6. Declaro** não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

**6.4.7. Declaro** que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**6.4.8. Declaro sob as penas** da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**6.5. A declaração falsa relativa** ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**7.1.** Para participar do pregão, o licitante deverá estar credenciado o Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**7.1.1.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**7.1.2.** O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**7.2.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Sarandi/RS, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**7.3.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

**7.3.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**7.3.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

- 7.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- 7.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;
- 7.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

## **8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

8.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

8.1.2. Marca de cada item ofertado e ou;

8.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

8.1.5. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, três casas decimais após a vírgula.

8.1.6. **DEVERÁ SER INDICADO PREÇO LÍQUIDO UNITÁRIO E TOTAL, EM MOEDA NACIONAL, CONTENDO AINDA, A DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E SUA MARCA OFERECIDA.**

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta **não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

8.7. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

8.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.9. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no Termo de Referência deste Edital serão desconsiderados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**8.10.** O prazo de execução dos serviços é aquele previsto no Termo de Referência, independentemente do constante na proposta apresentada;

**8.11.** Quaisquer inserções na proposta que visem a modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**8.12.** Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

**8.13.** Somente serão adjudicados valores iguais ou inferiores ao preço orçado pelo município.

**9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**9.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**9.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

**9.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**9.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**9.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**9.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**9.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**9.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**9.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

**9.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**9.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1,0 % (um por cento).**

**9.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa ABERTO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**9.10.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**9.11.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**9.12.** A licitante poderá, **uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, ficando a cargo do pregoeiro a análise para deferimento ou não.

**9.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**9.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**9.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

**9.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**9.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**9.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**9.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (DEZ) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**9.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**9.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**9.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**9.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**9.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**9.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**9.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**9.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**9.28.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**9.28.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**9.28.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

**9.28.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**9.28.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

**9.29.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**9.29.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**9.29.2.** empresas brasileiras;

**9.29.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**9.29.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

**9.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**9.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, dando prazo de **15 (quinze) minutos** para os fornecedores, se assim quiserem rever os valores já apresentados.

**9.30.2. O último lance ofertado pelos participantes na fase de lances, será considerado como proposta final destas, e o último lance vencedor será considerado para fins de formalização de Ata de Registro de Preços, ficando, portanto, dispensado aos fornecedores participantes do envio de proposta atualizada.**

**9.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### **10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**10.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**10.2.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável e que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório e termo de referência.

**10.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**10.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**10.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**10.5.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

**10.6.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro horas de antecedência)**, e a ocorrência será registrada em ata;

**10.7.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar **documento digital complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **30 (trinta) minutos**, sob pena de não aceitação da proposta.

**10.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**10.7.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**10.8.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**10.9.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**10.10.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**10.10.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**10.10.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10.11.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**10.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **11. DA HABILITAÇÃO**

**11.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE ROL DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SEREM ANEXADOS CONJUNTAMENTE AO REGISTRO DA PROPOSTA.**

### **11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**11.2.1.** No caso de empresário **individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**11.2.2.** Em se tratando de **microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**11.2.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa **individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**11.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**11.2.5.** No caso de **sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro** Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**11.2.6.** No caso de **cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor**, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**11.2.7.** No caso de empresa ou sociedade **estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;**

**11.2.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**11.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**11.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

**11.3.2.** Cópia de Documento oficial com **foto do Sócio Administrador da Empresa Participante e/ou do Presidente e Vice em se tratando de cooperativas e afins (identidade, carteira de habilitação, etc...);**

**11.3.3.** Certidão de Regularidade, da Secretaria da Receita Federal, e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional ou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à **Dívida Ativa da União;** emitida pela Receita federal do Brasil;

**11.3.4.** Certidão Negativa de débitos para com a **Fazenda Estadual** do domicílio da sede da licitante;

**11.3.5.** Certidão Negativa de débitos para com a **Fazenda Municipal** do domicílio da sede da licitante;

**11.3.6.** Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

**11.3.7. Prova de Inscrição no cadastro de contribuinte, ICMS/ISS:** Inscrição Estadual ou Municipal, caso tenha, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. A Inscrição Estadual é emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento.

**11.3.8. Certidão Negativa de Débito Trabalhista** em cumprimento a Lei nº 12.440/2011, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

**11.3.9.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**Observação:** Serão aceitas certidões positivas com efeito negativas. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão, com exceção documentos de identidade e contrato social.

**11.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**11.4.1. Certidão Negativa de falência, de concordata**, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedido pelo órgão competente, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**11.4.2. No caso de certidão positiva** de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**11.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**11.5.1.** Declaração que a empresa licitante irá entregar os produtos ofertados com às certificações do INMETRO e às normas da ABNT aplicáveis, quando exigíveis, conforme descrito em cada item, ficando ciente que em caso de descumprimento será aplicado as penalidades legais.

**11.5.2. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO:**

**I - Declaração que a empresa não** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (ANEXO V).

**11.6. Responsável Técnico**

**11.6.1.** O Responsável Técnico que analisará a documentação referente a qualificação técnica das empresas, durante a realização do certame será o servidor: **Junior Valmor De Carli**.

**11.7.** TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ACIMA DEVERÃO SER ANEXADOS PREVIAMENTE, ENTRETANTO CASO O FORNECEDOR POR ALGUM DESCUIDO DEIXAR DE ACOSTAR **DOCUMENTAÇÃO PREEXISTENTE** A MESMA SERÁ REQUISITADA DURANTE A SESSÃO PÚBLICA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) MINUTOS SOB PENA DE INABILITAÇÃO. TAL DECISÃO POSSUI AMPARO NA ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO (MEMORANDO 1915/2024) BEM COMO DO PARECER INDIVIDUAL Nº 48/2024 EMITIDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DESTE ENTE E DO ACÓRDÃO 1211/2021 DO TCU.

**11.8.** Caso a empresa por lapso não anexe a documentação de habilitação juntamente com a proposta conforme solicitado no edital, fica a critério do pregoeiro a abertura de prazo de até uma hora para que a empresa com a melhor proposta envie a documentação. Tal fundamento baseia-se no princípio da proposta mais vantajosa.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**11.9.** Caberá ao pregoeiro verificar eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

**11.9.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS** e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – **CNEP** ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/)) ou (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

**11.9.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo **Conselho Nacional de Justiça** ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**11.9.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – **TCU** (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

**11.10.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**11.10.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**11.10.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**11.10.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**11.11.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**11.12.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**11.13.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, bem como anexar documentação previa ao registro da proposta.

**11.14.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**11.15.** Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**11.16.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**11.17.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**11.18.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**11.18.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**11.19.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser **prorrogado por igual período**, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**11.20.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**11.21.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**11.22.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**11.23.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**11.24.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**11.25.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**11.26.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

## **12. DOS RECURSOS**

**12.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista deverá o licitante interessado **manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema**, sendo que será aberto o prazo de **10 (dez) minutos para manifestação no sistema compras públicas**. Conforme artigo 165 parágrafo 1º, inciso I.

**12.2.** O recorrente terá, a partir de então, o prazo 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**12.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos. Conforme art. 165 parágrafo 2º.

## **13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**13.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**13.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**13.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**13.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**13.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**16.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Ata de Registro de Preço ou emitido instrumento equivalente.

**16.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização/Ata), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**16.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

**16.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

**16.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**16.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

**16.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta inicial e aos lances ofertados e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**16.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**16.4.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

**16.5.** Na hipótese de irregularidade, o adjudicado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**16.6.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**17. DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILIBRIO EM SENTIDO GERAL**

Adotar-se-á para fins de Edital o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, para fins de reajuste geral ou repactuação de reposição quando for o caso.

**18. DO MODELO DE EXECUÇÃO, GESTÃO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

No que tange ao Modelo de Execução, à Gestão do Objeto e à Fiscalização Contratual, cumpre salientar que tais disposições encontram-se devidamente disciplinadas e detalhadas no respectivo Termo de Referência, o qual estabelece os critérios, procedimentos, responsabilidades e diretrizes aplicáveis à execução e ao acompanhamento do contrato.

**19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**19.1.** Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;

**19.2.** Caso a contratada envie o produto errado ou com qualquer vício, deverá efetuar a troca em 10 (dez) dias corridos.

**19.3.** Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;

**19.4.** Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;

**19.5.** Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

**19.6.** Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;

**19.7.** Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;

**19.8.** Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

**19.9.** Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE;

**19.10.** Prestar informações sobre a utilização do objeto;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**19.11.** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

**19.12.** Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;

**19.13.** Não subcontratar o objeto deste contrato, salvo esteja expressamente permitido neste Termo de Referência;

**19.14.** Prestar a garantia contratual, manutenção e assistência técnica, caso exigida neste Termo de Referência;

**19.15.** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

**19.16.** Informar ao setor financeiro da Secretaria requisitante, durante o período de vigência do contrato, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (MUNICÍPIO)**

Compete ao CONTRATANTE:

**20.1. Receber**, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado.

**20.2.** Receber o objeto e lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo.

**20.3.** Permitir o acesso dos representantes da ADJUDICATÁRIA ao local de entrega, desde que devidamente identificados.

**20.4.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**20.5.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

**20.6.** O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **21. DA ENTREGA E DO PAGAMENTO**

**As regras acerca da entrega e forma de pagamento objetos licitados estão estabelecidos no Termo de Referência.**

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**22.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

- 22.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 22.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 22.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 22.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 22.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 22.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 22.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

22.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

22.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

22.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Sarandi/RS, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**22.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**22.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**23.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**23.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**23.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

**23.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**23.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação nem em aquisição de todo o quantitativo.

**23.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**23.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**23.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**23.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**23.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**23.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**23.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**23.12.** O Município de Sarandi/RS, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**23.12.1.** A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

**23.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**23.13.** É facultado em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**23.14.** A participação dos licitantes será vinculada a contabilização de todos os prazos a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, que se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado.

**23.15.** Toda manifestação deverá ser feita através do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

**23.16.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <http://www.sarandi.rs.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Presidente Vargas, s/nº, centro, nos dias úteis, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

**23.17.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – DESCRITIVO DOS ITENS;**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;**

**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO;**

**23.18.** Fica eleito o Foro de Sarandi/RS para sanar quaisquer lides ou demandas judiciais oriundas deste processo.

Sarandi/RS, 17 de junho de 2026.

Pablo Luiz Alievi Mari  
Prefeito Municipal

Morgane Zandoná  
Responsável pela elaboração do Edital



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**ANEXO I**  
**DESCRIPTIVO DOS ITENS**

**Segue abaixo o descritivo detalhado dos itens relacionados à presente contratação. Ressalta-se que todas as obrigações e especificações necessárias ao cumprimento integral do objeto da licitação encontram-se devidamente descritas no Termo de Referência, anexo junto aos sítios eletrônicos.**

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UND. MED.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO LC N.º 123/06
1	18775	<b>CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA – 220V</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Aparelho elétrico para aquecimento de água (chuveiro) tipo ducha, para instalação em parede. Corpo fabricado em termoplástico de alta resistência mecânica e isolante. Tensão nominal de <b>220V</b> e potência compatível com a necessidade (especificar, ex: 5500W a 7500W). Deve possuir <b>seletor multitemperaturas</b> de fácil acesso (mínimo 3 níveis: frio, morno e quente). Espalhador de grandes dimensões para melhor distribuição do jato d'água. Sistema de troca rápida de resistência e contatos elétricos reforçados em liga de prata/cobre. Compatível com dispositivo de proteção <b>DR (Diferencial Residual)</b> . <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória <b>INMETRO</b> conforme <b>NBR 12483</b> e conformidade com a <b>NBR 5410</b> .	UN	52	R\$ 52,25	R\$ 2.717,00	Exclusivo ME/EPP
2	8478	<b>Extensão Elétrica Profissional de Alta Resistência – 40 Metros</b> Finalidade: Conexão e extensão de pontos de energia elétrica em ambientes institucionais, refeitórios ou áreas de manutenção, suportando cargas pesadas com segurança. Condutor e Dimensionamento Técnico: Comprimento linear contínuo: 40 (quarenta) metros (vedada emendas ou conexões intermediárias ao longo do cabo). Tipo do cabo: Multipolar flexível tipo PP, composto obrigatoriamente por 3 (três) vias/condutores internos (Fase, Neutro e Terra). Seção nominal das vias: 3 x 2,5 mm <sup>2</sup> , dimensionada adequadamente para evitar queda de tensão em longas distâncias. Classe de tensão: Mínima de 500V. Material dos condutores: Fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, com flexibilidade de Classe 5 (alta maleabilidade). Isolação e Proteção Externa: Isolação interna individual das vias e cobertura externa cilíndrica em composto de PVC antichama, com alta resistência a abrasão, impactos mecânicos, pisotio e arrastamento no piso. Conectores (Plugues e Tomadas): Extremidade A: 01 (um) plugue macho injetado, padrão brasileiro de 3 pinos (2P+T) de 10A ou 20A (nota: recomenda-se fixar em 20A se for para ligar os equipamentos industriais cotados anteriormente). Extremidade B: 01 (um) plugue fêmea (tomada) injetada, padrão brasileiro de 3 pinos (2P+T) compatível com o plugue macho. Material dos conectores: Termoplástico antichama com pinos em liga de cobre (latão) maciço e sistema de prensa-cabo integrado, evitando o rompimento das conexões internas por puxões. Referências Normativas Obrigatórias: Cabo condutor fabricado em estrita conformidade com a norma ABNT NBR NM 247-5. Plugues e tomadas dotados obrigatoriamente de certificação compulsória do INMETRO, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136.	UN	43	R\$ 266,53	R\$ 11.460,79	Exclusivo ME/EPP
		<b>LÂMPADA LED BULBO 12W – 6.500K (BRANCO FRIO)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Lâmpada de tecnologia LED tipo bulbo (A60), potência nominal de <b>12W</b> . Tensão de operação bivolt automática (127V/220V). Base de rosca padrão <b>E-27</b> . Temperatura de cor de <b>6.500K (Luz Branca Fria)</b> . Fluxo luminoso mínimo de <b>1.000 lúmens</b> , com eficiência luminosa mínima de <b>85 lm/W</b> . Vida útil nominal mínima de <b>25.000 horas</b> .			R\$ 8,40	R\$ 4.242,00	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

3	3341	Corpo em termoplástico com dissipador interno de calor e difusor leitoso (opalescente) que evite o ofuscamento. Fator de potência $\geq 0,7$ . <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO (Portaria 144/2015) e conformidade com as normas NBR IEC 62560 e NBR IEC 62612.	UN	505			Exclusivo ME/EPP
4	325487	<b>LÂMPADA LED BULBO 15W – 6.500K (BRANCO FRIO)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Lâmpada de tecnologia LED tipo bulbo, potência nominal de 15W. Tensão de operação bivolt automática (127V/220V). Base de rosca padrão E-27. Temperatura de cor de 6.500K (Luz Branca Fria). Fluxo luminoso mínimo de 1.300 lúmens, com eficiência luminosa mínima de 85 lm/W. Vida útil nominal mínima de 25.000 horas. Corpo em policarbonato com dissipador térmico integrado e difusor leitoso de alta transmitância. Fator de potência $\geq 0,7$ . O produto deve apresentar o selo de identificação da conformidade do INMETRO gravado no corpo da lâmpada. <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO e conformidade com as normas NBR IEC 62560 e NBR IEC 62612.	UN	490	R\$ 11,94	R\$ 5.850,60	Exclusivo ME/EPP
5	4730	<b>LÂMPADA LED BULBO 18W – 6.500K (BRANCO FRIO)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Lâmpada de tecnologia LED tipo bulbo de alta potência, potência nominal de 18W. Tensão de operação bivolt automática (127V/220V). Base de rosca padrão E-27. Temperatura de cor de 6.500K (Luz Branca Fria). Fluxo luminoso mínimo de 1.600 lúmens, com eficiência luminosa mínima de 88 lm/W. Vida útil nominal mínima de 25.000 horas. Corpo em termoplástico isolante com dissipador térmico de alta performance e difusor leitoso. Fator de potência $\geq 0,7$ . IRC (Índice de Reprodução de Cor) $\geq 80$ . <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO e conformidade com as normas NBR IEC 62560 e NBR IEC 62612.	UN	504	R\$ 14,08	R\$ 7.096,32	Exclusivo ME/EPP
6	3122	<b>LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA (T-LED) 50W – 6.500K</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Lâmpada de tecnologia LED de alta potência, formato cilíndrico (T-LED), potência nominal de 50W. Tensão de operação bivolt automática (127V/220V). Base de rosca padrão E-27 (reforçada). Temperatura de cor de 6.500K (Luz Branca Fria). Fluxo luminoso mínimo de 4.000 lúmens, com eficiência luminosa mínima de 80 lm/W. Vida útil nominal mínima de 25.000 horas. Corpo em polímero térmico com dissipador interno em alumínio para gestão de calor e difusor em policarbonato leitoso. Fator de potência $\geq 0,92$ (alto fator de potência). IRC (Índice de Reprodução de Cor) $\geq 80$ . <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO (Portaria 144/2015) e conformidade com as normas NBR IEC 62560 e NBR IEC 62612.	UN	547	R\$ 25,43	R\$ 13.910,21	Exclusivo ME/EPP
7	4859	<b>LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA (HIGH POWER) 75W – 6.500K</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Lâmpada de tecnologia LED de alta potência, formato T (cilíndrico), potência nominal de 75W. Tensão de operação bivolt automática (127V/220V). Base de rosca padrão E-27 (com acabamento reforçado para suportar o peso da peça). Temperatura de cor de 6.500K (Branco Frio). Fluxo luminoso mínimo de 6.000 lúmens, com eficiência luminosa mínima de 80 lm/W. Vida útil nominal mínima de 25.000 horas. Construção em termoplástico de alta resistência com dissipador interno de calor em alumínio e difusor leitoso. Fator de Potência $\geq 0,92$ (Alto Fator de Potência). IRC (Índice de Reprodução de Cor) $\geq 80$ . <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO (Portaria 144/2015) e conformidade com as normas NBR IEC 62560 e NBR IEC 62612.	UN	569	R\$ 30,96	R\$ 17.616,24	Exclusivo ME/EPP
		<b>LÂMPADA LED BULBO (T-LED) 20W – 6.500K</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Lâmpada de tecnologia LED tipo bulbo ou cilíndrica, potência nominal de 20W. Tensão de operação bivolt automática (127V/220V). Base de rosca padrão E-27. Temperatura de cor de 6.500K (Luz Branca Fria). Fluxo luminoso mínimo de 1.600 a 1.800 lúmens, com eficiência			R\$ 11,54	R\$ 8.320,34	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

8	2014	luminosa mínima de <b>80 lm/W</b> . Vida útil nominal mínima de <b>25.000 horas</b> . Corpo em termoplástico isolante com dissipador térmico interno e difusor em policarbonato leitoso. Fator de potência $\geq 0,7$ . IRC (Índice de Reprodução de Cor) $\geq 80$ . <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO (Portaria 144/2015) e conformidade com as normas NBR IEC 62560 e NBR IEC 62612.	UN	721			Exclusivo ME/EPP
9	2240	<b>LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA (T-LED) 40W – 6.500K</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Lâmpada de tecnologia LED de alta potência, formato cilíndrico (T-LED), potência nominal de <b>40W</b> . Tensão de operação bivolt automática (127V/220V). Base de rosca padrão E-27. Temperatura de cor de <b>6.500K (Luz Branca Fria)</b> . Fluxo luminoso mínimo de <b>3.200 lúmens</b> , com eficiência luminosa mínima de <b>80 lm/W</b> . Vida útil nominal mínima de <b>25.000 horas</b> . Corpo em polímero térmico com <b>dissipador interno de calor em alumínio</b> e difusor em policarbonato leitoso de alta resistência. <b>Fator de Potência <math>\geq 0,92</math></b> (Alto Fator de Potência). IRC (Índice de Reprodução de Cor) $\geq 80$ . <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO (Portaria 144/2015) e conformidade com as normas NBR IEC 62560 e NBR IEC 62612.	UN	715	R\$ 16,09	R\$ 11.504,35	Exclusivo ME/EPP
10	3335	<b>LÂMPADA LED TUBULAR T8 – 18W – 1.200 MM</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Lâmpada de tecnologia LED tubular, formato <b>T8</b> , potência nominal de <b>18W</b> . Comprimento nominal de <b>1.200 mm</b> . Tensão de operação bivolt automática (127V/220V), com <b>ligação em apenas uma das extremidades</b> (padrão de segurança atual) ou em ambas, dispensando o uso de reator externo (alimentação direta da rede). Temperatura de cor de <b>6.500K (Luz Branca Fria)</b> . Fluxo luminoso mínimo de <b>1.850 lúmens</b> , com eficiência luminosa mínima de <b>100 lm/W</b> . Base padrão <b>G13</b> . Tubo fabricado em <b>vidro ou policarbonato com dissipador interno</b> . Vida útil nominal mínima de <b>25.000 horas</b> . Fator de potência $\geq 0,92$ . <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO (Portaria 144/2015) e conformidade com as normas NBR IEC 62560 e NBR IEC 62612.	UN	300	R\$ 13,57	R\$ 4.071,00	Exclusivo ME/EPP
11	2013	<b>LÂMPADA LED TUBULAR T10 HO – 40W – 2.400 MM</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Lâmpada de tecnologia LED tubular de alta potência, formato <b>T10 HO</b> , potência nominal de <b>40W</b> . Comprimento nominal de <b>2.400 mm</b> . Tensão de operação bivolt automática (127V/220V), com <b>alimentação direta da rede em apenas uma das extremidades</b> (dispensa o uso de reator). Temperatura de cor de <b>6.500K (Luz Branca Fria)</b> . Fluxo luminoso mínimo de <b>4.000 lúmens</b> , com eficiência luminosa mínima de <b>100 lm/W</b> . Base padrão <b>R17d</b> (contato encapsulado). Tubo fabricado em vidro ou policarbonato reforçado com dissipador interno de calor, garantindo rigidez estrutural para evitar selagem (encurvamento) após instalação. Vida útil nominal mínima de <b>25.000 horas</b> . Fator de potência $\geq 0,92$ . <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO (Portaria 144/2015) e conformidade com as normas NBR IEC 62560 e NBR IEC 62612.	UN	290	R\$ 33,25	R\$ 9.642,50	Exclusivo ME/EPP
12	4727	<b>PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO – 18W – 4.000K</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Luminária tipo Painel LED (Plafon) de sobrepor, formato quadrado, potência nominal de <b>18W</b> . Tensão de operação bivolt automática (127V/220V). Temperatura de cor de <b>4.000K (Branco Neutro)</b> . Fluxo luminoso mínimo de <b>1.260 lúmens</b> , com eficiência luminosa mínima de <b>70 lm/W</b> . Vida útil nominal mínima de <b>25.000 horas</b> . Corpo fabricado em alumínio ou policarbonato de alta resistência com difusor em poliestireno leitoso (opalescente) que garanta luz difusa e sem pontos de LED aparentes. IRC (Índice de Reprodução de Cor) $\geq 80$ . Acompanha driver de alimentação independente e suporte metálico com parafusos e buchas para fixação. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento às normas NBR IEC 60598-1 e requisitos de eficiência e segurança do INMETRO.	UN	180	R\$ 33,67	R\$ 6.060,60	Exclusivo ME/EPP
		<b>PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO – 18W – 6.500K</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Luminária tipo Painel LED (Plafon) de					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

13	4731	sobrepor, formato quadrado, potência nominal de <b>18W</b> . Tensão de operação bivolt automática (127V/220V). Temperatura de cor de <b>6.500K (Luz Branca Fria)</b> . Fluxo luminoso mínimo de <b>1.260 lúmens</b> , com eficiência luminosa mínima de <b>70 lm/W</b> . Vida útil nominal mínima de <b>25.000 horas</b> . Corpo fabricado em alumínio com tratamento de pintura eletrostática ou policarbonato de alta resistência, com difusor leitoso que proporcione iluminação homogênea e livre de sombras. <b>IRC (Índice de Reprodução de Cor) ≥ 80</b> . O conjunto deve acompanhar obrigatoriamente: driver de alimentação isolado, suporte de fixação metálico, buchas e parafusos. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento às normas <b>NBR IEC 60598-1</b> e requisitos de segurança e desempenho do <b>INMETRO</b> .	UN	180	R\$ 37,50	R\$ 6.750,00	Exclusivo ME/EPP
14	4732	<b>PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO – 24W – 4.000K</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Luminária tipo Pannel LED (Plafon) de sobrepor, formato quadrado, potência nominal de <b>24W</b> . Tensão de operação bivolt automática (127V/220V). Temperatura de cor de <b>4.000K (Branco Neutro)</b> . Fluxo luminoso mínimo de <b>1.680 lúmens</b> , com eficiência luminosa mínima de <b>70 lm/W</b> . Vida útil nominal mínima de <b>25.000 horas</b> . Corpo fabricado em alumínio com pintura eletrostática ou polímero de alta resistência, possuindo difusor leitoso (opalescente) que garanta luz difusa, homogênea e sem pontos de LED aparentes. <b>IRC (Índice de Reprodução de Cor) ≥ 80</b> . Acompanha obrigatoriamente: driver de alimentação isolado (independente), suporte metálico de fixação, buchas e parafusos. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento às normas <b>NBR IEC 60598-1</b> e requisitos de desempenho e segurança do <b>INMETRO</b> .	UN	200	R\$ 25,08	R\$ 5.016,00	Exclusivo ME/EPP
15	4733	<b>PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO – 24W – 6.500K</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Luminária tipo Pannel LED (Plafon) de sobrepor, formato quadrado, potência nominal de <b>24W</b> . Tensão de operação bivolt automática (127V/220V). Temperatura de cor de <b>6.500K (Luz Branca Fria)</b> . Fluxo luminoso mínimo de <b>1.680 lúmens</b> , com eficiência luminosa mínima de <b>70 lm/W</b> . Vida útil nominal mínima de <b>25.000 horas</b> . Corpo fabricado em alumínio com tratamento de pintura eletrostática ou polímero de alta resistência térmica, com difusor leitoso (opalescente) que proporcione iluminação homogênea, sem pontos de LED aparentes e sem sombras. <b>IRC (Índice de Reprodução de Cor) ≥ 80</b> . O conjunto deve acompanhar obrigatoriamente: driver de alimentação isolado (independente), suporte metálico de fixação, buchas e parafusos. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento às normas <b>NBR IEC 60598-1</b> e requisitos de desempenho e segurança do <b>INMETRO</b> .	UN	200	R\$ 37,20	R\$ 7.440,00	Exclusivo ME/EPP
16	4858	<b>PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO – 36W – 6.500K</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Luminária tipo Pannel LED (Plafon) de sobrepor, formato quadrado, potência nominal de <b>36W</b> . Tensão de operação bivolt automática (127V/220V). Temperatura de cor de <b>6.500K (Luz Branca Fria)</b> . Fluxo luminoso mínimo de <b>2.520 lúmens</b> , com eficiência luminosa mínima de <b>70 lm/W</b> . Vida útil nominal mínima de <b>25.000 horas</b> . Corpo fabricado em alumínio com pintura eletrostática ou polímero de alta resistência, equipado com difusor leitoso (opalescente) que garanta iluminação uniforme e livre de ofuscamento. <b>IRC (Índice de Reprodução de Cor) ≥ 80</b> . O conjunto deve incluir obrigatoriamente: driver de alimentação independente (isolado), suporte de fixação metálico, buchas e parafusos. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento às normas <b>NBR IEC 60598-1</b> e requisitos de desempenho e segurança do <b>INMETRO</b> .	UN	205	R\$ 34,64	R\$ 7.101,20	Exclusivo ME/EPP
17	7816	<b>PLUGUE MACHO 2P+T 20A – PINO GROSSO (Ø 4,8 MM)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Plugue macho desmontável para conexão elétrica, padrão brasileiro de 3 pinos ( <b>2P+T</b> ), corrente nominal de <b>20A</b> . Equipado obrigatoriamente com <b>pinos maciços de Ø 4,8 mm</b> em liga de cobre (latão) de alta condutividade. Corpo fabricado em material termoplástico de alto impacto (Polipropileno ou Policarbonato) com propriedade <b>antichama</b> . Saída de cabos a 180°, com prensa-cabo interno para alívio de tração e bornes com parafusos imperdíveis para fixação segura de condutores de até 4,0 mm <sup>2</sup> . Cor: Branca ou Preta. <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória <b>INMETRO</b> e conformidade com as normas <b>NBR 14136</b> (padronização de plugues e tomadas) e <b>NBR NM</b>	UN	95	R\$ 11,30	R\$ 1.073,50	Exclusivo ME/EPP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

		<b>60884-1.</b>					
18	2996	<b>KIT PORTEIRO ELETRÔNICO COM FECHADURA ELÉTRICA (CONJUNTO COMPLETO)</b> <b>Descritivo Técnico do Porteiro Eletrônico (Interfone):</b> Sistema de comunicação de áudio composto por unidade externa (porteiro) e unidade interna (interfone). Unidade externa fabricada em material plástico <b>ABS de alta resistência com aditivo anti-UV</b> e protetor de chuva (grau de proteção mínimo IP-44). Unidade interna com monofone ergonômico, ajuste de volume de toque e botão para acionamento de fechadura elétrica. Alimentação bivolt (220V na unidade externa ou interna, conforme modelo). Sistema que possibilita a instalação de até <b>03 extensões</b> de áudio (totalizando 4 pontos). <b>Descritivo Técnico da Fechadura Elétrica:</b> Fechadura elétrica de sobrepor para portões de metal ou madeira com <b>abertura para dentro</b> . Cilindro fixo (padrão 40mm). Alimentação de <b>12V</b> (acionada pelo porteiro). Possui sistema de <b>segurança contra destravamento por impacto</b> (não abre com batidas ou vibrações). Memória mecânica que destrava ao primeiro impulso. Acompanha conjunto de chaves, batente e acessórios de fixação. Acabamento resistente à corrosão. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento às normas de segurança elétrica <b>NBR IEC 60335-1</b> e requisitos de telecomunicação da <b>ANATEL</b> .	KIT	23	R\$ 653,67	R\$ 15.034,41	Exclusivo ME/EPP
19	7817	<b>REFLETOR LED DE ALTA POTÊNCIA – 200W – IP66</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Refletor de tecnologia LED para iluminação de grandes áreas, potência nominal de <b>200W</b> . Tensão de operação bivolt automática (127V/220V). Temperatura de cor de no mínimo <b>6.000K (Branco Frio)</b> . Eficiência luminosa real com entrega mínima de <b>16.000 Lúmens</b> (mínimo 80 lm/W). Grau de proteção <b>IP66</b> (totalmente protegido contra poeira e jatos potentes de água). Corpo fabricado em <b>alumínio injetado sob pressão</b> com acabamento em pintura eletrostática anticorrosiva e dissipador de calor integrado na parte traseira. Vidro frontal temperado de alta resistência a impactos e variações térmicas. <b>Fator de Potência ≥ 0,92</b> . Vida útil nominal mínima de 25.000 horas. Acompanha suporte metálico articulado para ajuste de inclinação. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento às normas <b>NBR IEC 60598-1, NBR IEC 61000</b> (compatibilidade eletromagnética) e requisitos de eficiência energética.	UN	370	R\$ 94,83	R\$ 35.087,10	Exclusivo ME/EPP
20	4792	<b>REFLETOR RETANGULAR EXTERNO PARA LÂMPADA BASE E-40 (ATÉ 400W)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Projetor/Refletor de formato retangular para iluminação externa de grandes áreas. Corpo fabricado em <b>alumínio injetado sob pressão</b> com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) anticorrosiva. Refletor interno em alumínio anodizado de alto brilho e pureza, garantindo máxima reflexão luminosa. Equipado com <b>soquete cerâmico reforçado base E-40</b> e contatos em liga de cobre. Fechamento frontal em <b>vidro temperado plano</b> , resistente a choques térmicos e impactos, fixado por grampos/presilhas laterais em aço inox ou alumínio para fácil manutenção. Grau de proteção mínimo <b>IP-65</b> (proteção contra poeira e jatos de água). Vedação através de guarnição em silicone resistente a altas temperaturas. Acompanha suporte de fixação metálico tipo "lira" que permite ajuste de inclinação. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à norma <b>NBR IEC 60598-1</b> .	UN	240	R\$ 144,96	R\$ 34.790,40	Exclusivo ME/EPP
21	2763	<b>REFLETOR LED – 100W – 6.500K – IP66</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Refletor tipo projetor de tecnologia LED, potência nominal de <b>100W</b> . Tensão de operação bivolt automática (127V/220V). Temperatura de cor de <b>6.500K (Luz Branca Fria)</b> . Fluxo luminoso mínimo de <b>8.000 a 9.000 lúmens</b> , com eficiência luminosa mínima de <b>80 lm/W</b> . Grau de proteção mínimo <b>IP66</b> (estanqueidade total contra poeira e jatos de água). Corpo fabricado em <b>alumínio injetado sob pressão</b> com acabamento em pintura eletrostática anticorrosiva, possuindo dissipador de calor integrado. Visor em vidro temperado resistente	UN	242	R\$ 90,00	R\$ 21.780,00	Exclusivo ME/EPP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

		a impactos e variações térmicas abruptas. <b>Fator de Potência</b> $\geq 0,92$ . Vida útil nominal mínima de 25.000 horas. Acompanha suporte metálico articulado para ajuste de foco e inclinação. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento às normas <b>NBR IEC 60598-1</b> e requisitos de eficiência energética e segurança do <b>INMETRO</b> .					
22	1611	<b>RESISTÊNCIA PARA TORNEIRA ELÉTRICA – 4 TEMPERATURAS – 5.500W / 220V</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Resistência elétrica de reposição para torneiras eletrônicas/multitemperaturas. Potência nominal de <b>5.500W</b> e tensão de operação de <b>220V</b> . Fabricada em liga metálica de <b>Cromo e Ferro</b> de alta condutividade e resistência à oxidação. Suporte/base fabricado em termoplástico isolante de alta resistência térmica. Design específico para sistemas de <b>04 temperaturas</b> , garantindo o aquecimento progressivo e a integridade dos contatos internos da torneira. O produto deve apresentar encaixe perfeito, sem necessidade de adaptações, garantindo a estanqueidade e a segurança elétrica do conjunto. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento às normas de segurança de aparelhos eletrodomésticos <b>NBR IEC 60335-1</b> e <b>NBR IEC 60335-2-35</b> .	UN	120	R\$ 25,72	R\$ 3.086,40	Exclusivo ME/EPP
23	7818	<b>SPOT DE SOBREPOR DIRECIONÁVEL – BASE E-27 – 01 LÂMPADA</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Luminária tipo spot de sobrepor para teto ou parede, com sistema de <b>foco direcionável e rotação de 360°</b> . Capacidade para 01 (uma) lâmpada com base de rosca padrão <b>E-27</b> (LED ou eletrônica). Fabricado em <b>alumínio com pintura eletrostática a pó</b> ou policarbonato de alta resistência com aditivo anti-UV. Equipado com soquete de porcelana ou polímero térmico reforçado com contatos em latão. Design que oculte a fiação e os parafusos de fixação (canopla de acabamento inclusa). Cor: Branca ou Preta (conforme necessidade). Ideal para iluminação de destaque ou dirigida. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à norma <b>NBR IEC 60598-1</b> (Luminárias – Requisitos gerais e ensaios).	UN	70	R\$ 19,83	R\$ 1.388,10	Exclusivo ME/EPP
24	7819	<b>SPOT DE SOBREPOR DIRECIONÁVEL – BASE E-27 – 02 LÂMPADAS</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Luminária tipo spot de sobrepor (modelo trilho ou sobrepor duplo), com sistema de <b>foco duplo direcionável individual e rotação independente de 360°</b> . Capacidade para 02 (duas) lâmpadas com base de rosca padrão <b>E-27</b> (LED ou eletrônica). Fabricado em <b>alumínio com tratamento de pintura eletrostática a pó</b> ou polímero técnico de alta resistência térmica com aditivo anti-UV. Equipado com <b>soquetes de porcelana</b> ou polímero térmico reforçado com contatos em latão de alta condutividade. Design com canopla de acabamento que oculte totalmente a fiação e os parafusos de fixação. Cor: Branca ou Preta (definir conforme pedido). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à norma <b>NBR IEC 60598-1</b> .	UN	75	R\$ 28,33	R\$ 2.124,75	Exclusivo ME/EPP
25	5089	<b>TOMADA FÊMEA DESMONTÁVEL 2P+T 20A – PINO GROSSO (Ø 4,8 MM)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Tomada fêmea (conector) desmontável para extensão ou reposição, padrão brasileiro de 3 polos ( <b>2P+T</b> ), corrente nominal de <b>20A</b> . Entrada compatível com plugues de <b>pinos maciços de Ø 4,8 mm</b> . Corpo fabricado em material termoplástico de alta resistência mecânica e propriedade <b>antichama</b> (não propaga fogo). Contatos internos em liga de cobre (latão) de alta elasticidade, garantindo pressão de contato permanente para evitar centelhamento e aquecimento excessivo. Bornes com parafusos imperdíveis e sistema de alívio de tração (prensa-cabo) integrado. Cor: Branca ou Preta. <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória <b>INMETRO</b> conforme as normas <b>NBR 14136</b> e <b>NBR NM 60884-1</b> .	UN	105	R\$ 11,32	R\$ 1.188,60	Exclusivo ME/EPP
		<b>RESISTÊNCIA PARA TORNEIRA ELETRÔNICA – 5.500W / 220V</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Resistência elétrica de reposição para torneira eletrônica. Potência nominal de <b>5.500W</b> e tensão de					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

26	7820	operação de 220V. Fabricada com espirais em liga metálica de <b>Cromo e Alumínio</b> (ou Cromo e Ferro) de alta performance, garantindo rápido aquecimento e resistência à corrosão química da água. Suporte de fixação em polímero técnico isolante de alta densidade. O componente deve possuir geometria e terminais de contato <b>estritamente compatíveis com o modelo Zagonel Prima Touch</b> , garantindo montagem estanque (sem vazamentos) e perfeito acoplamento ao sistema eletrônico de controle de temperatura. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento às normas de segurança de aparelhos eletrodomésticos <b>NBR IEC 60335-1</b> e <b>NBR IEC 60335-2-35</b> .	UN	5	R\$ 35,30	R\$ 176,50	Exclusivo ME/EPP
27	7821	<b>Adaptador múltiplo tipo 'T' (Benjamin) com 3 saídas, padrão 2P+T (dois polos mais terra)</b> , corrente nominal de 10A e tensão de até 250V. Corpo fabricado em <b>material termoplástico isolante, antichama e resistente a impactos</b> , com pinos e contatos internos em <b>liga de cobre de alta condutividade</b> . O produto deve atender rigorosamente à norma <b>NBR 14936</b> (adaptadores) e possuir certificação compulsória do <b>INMETRO</b> . O design deve garantir o encaixe firme de plugues padrão <b>NBR 14136</b> , assegurando a continuidade do condutor de aterramento em todas as saídas e evitando o aquecimento por mau contato.	UN	245	R\$ 3,32	R\$ 813,40	Exclusivo ME/EPP
28	7822	<b>Adaptador para condutele (conector), fabricado em PVC rígido de alto impacto, diâmetro nominal de 3/4"</b> , na cor cinza. Composto por uma extremidade com <b>rosca padrão BSP</b> (para fixação no condutele) e outra extremidade com <b>bolsa soldável ou de encaixe por pressão</b> para acoplamento de eletrodutos de PVC. O produto deve ser <b>antichama</b> (não propagante de chama), resistente a agentes químicos e corrosão, atendendo aos requisitos da norma <b>ABNT NBR 15465</b> . Deve garantir acabamento isento de rebarbas internas para proteção da isolação dos condutores elétricos e possuir sistema de travamento que assegure a continuidade e estanqueidade do sistema de infraestrutura elétrica.	UN	220	R\$ 0,88	R\$ 193,60	Exclusivo ME/EPP
29	7831	<b>BASE EM PVC PARA RELÉ FOTOELÉTRÔNICO 10º COM SUPORTE</b> Base de tomada para relé fotoelétrico padrão NEMA (3 pinos), com corpo injetado em polímero de alta resistência (PVC ou Policarbonato) com <b>proteção anti-UV</b> para exposição ao tempo. Contatos em latão de alta condutividade. Acompanha suporte metálico tipo "L" em <b> aço galvanizado a fogo</b> para evitar oxidação. Deve atender aos requisitos de desempenho da <b>NBR 5123</b> . Exigir capacidade de carga mínima de 1000W (VA) e cabos de ligação com bitola mínima de 1,5mm <sup>2</sup> .	UN	10	R\$ 16,26	R\$ 162,60	Exclusivo ME/EPP
30	7832	<b>BASE FIXA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO</b> Tomada fixa para acoplamento de relé fotoelétrico, bivolt automático (127V/220V), sistema de encaixe por giro (trava NEMA). Terminais de conexão identificados e isolados, garantindo grau de proteção mínimo <b>IP-54</b> contra poeira e jatos de água. O suporte de fixação deve ter furação universal para braço de iluminação pública ou parede, com tratamento anticorrosivo.	UN	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00	Exclusivo ME/EPP
31	7833	<b>CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO AUTOSSUSTENTADO DUPLEX (10 MM<sup>2</sup>)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo de potência multiplexado autossustentado para rede de distribuição aérea de baixa tensão, classe de isolamento 0,6/1kV. Composto por 02 (dois) condutores: 01 (um) condutor fase de alumínio 1350, tempera H19 (extra duro), encordoamento classe 2, isolado com composto termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) resistente a 90°C e radiação UV na cor preta; e 01 (um) condutor neutro de alumínio nu (CA). Seção nominal de 10mm <sup>2</sup> . O isolamento em XLPE é requisito obrigatório por sua superioridade térmica ao PVC, garantindo resistência contra derretimento em sobrecargas incidentais. O fornecimento deve ser em rolo lacrado de fábrica com 100 metros lineares. <b>Referência Normativa:</b> Fabricação e ensaios rigorosamente conforme <b>NBR 8182</b> e <b>NBR 11854</b> .	ROLO	02	R\$ 1.080,66	R\$ 2.161,32	Exclusivo ME/EPP
		<b>CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLIX</b> Cabo de potência autossustentado <b>0,6/1kV</b> . Composto por 04 condutores: 03 condutores fases de alumínio 1350, isolados			R\$ 1.080,66	R\$ 2.161,32	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

32	7834	em XLPE 90°C nas cores Preta, Cinza e Vermelha (para fácil identificação das fases), e 01 condutor neutro de alumínio nu. Seção conforme projeto (confirmar se é 10mm <sup>2</sup> ou superior). Atendimento à NBR 8182. Que a gravação no cabo contenha: Nome do fabricante, seção, tensão, norma e selo do INMETRO a cada metro, para evitar cabos "desbitolados".	ROLO	02				Exclusivo ME/EPP
33	7835	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 0,6/1KV ISOLAÇÃO HEPR (SEÇÃO CONFORME PESO)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo de potência unipolar flexível, classe de tensão 0,6/1kV. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou 5. Isolação em composto termofixo de Etilenopropileno de alto módulo (HEPR), resistente a 90°C, e cobertura externa em PVC/ST2 (Policloreto de Vinila) resistente a chamas. O produto deve apresentar gravação indelével contendo marca, seção, tensão e selo do INMETRO. Fornecimento em rolo lacrado. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento rigoroso à NBR 7286 e NBR NM 280.	ROLO	50	R\$ 168,67	R\$ 8.433,50		Exclusivo ME/EPP
34	7836	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 10MM<sup>2</sup> 0,6/1KV ISOLAÇÃO HEPR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo elétrico de potência, seção nominal de 10,0 mm <sup>2</sup> , classe de tensão 0,6/1kV. Condutor de cobre eletrolítico, têmpera mole, flexível (classe 5). Isolação em HEPR (EPR/B) para temperatura de operação de até 90°C e cobertura em PVC. Identificação da cor da cobertura a ser definida no pedido. Deve possuir alta resistência à umidade e sobrecargas. Fornecimento em rolo de 100 metros devidamente identificado e lacrado de fábrica. <b>Referência Normativa:</b> Conforme NBR 7286 (Cabos de potência com isolação sólida extrudada para tensões de 1kV a 35kV).	ROLO	50	R\$ 924,88	R\$ 46.244,00		Exclusivo ME/EPP
35	7837	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 16MM<sup>2</sup> 0,6/1KV ISOLAÇÃO HEPR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo elétrico de potência unipolar, seção nominal de 16,0 mm <sup>2</sup> , classe de tensão 0,6/1kV. Condutor de cobre de alta pureza, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5 para facilitar a passagem em eletrodutos. Isolação superior em composto termofixo HEPR 90°C e cobertura final em composto termoplástico PVC. Produto deve ser certificado pelo INMETRO. Cor da cobertura a combinar. Fornecimento em rolo fechado de 100 metros lineares. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR 7286 e ensaios de não propagação de chama conforme NBR NM 60332-1.	ROLO	50	R\$ 1.466,96	R\$ 73.348,00		Exclusivo ME/EPP
36	7838	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 0,6/1KV ISOLAÇÃO HEPR (VERIFICAR SEÇÃO)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo de potência unipolar flexível, classe de tensão 0,6/1kV. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou 5. Isolação em composto termofixo de Etilenopropileno de alto módulo (HEPR), resistente a 90°C, e cobertura externa em PVC/ST2 resistente a chamas. O produto deve apresentar gravação indelével contendo marca, seção nominal, classe de tensão e selo de certificação do INMETRO. Fornecimento em rolo lacrado. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento às normas NBR 7286 e NBR NM 280.	ROLO	50	R\$ 236,67	R\$ 11.833,50		Exclusivo ME/EPP
37	7839	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 25,0MM<sup>2</sup> 0,6/1KV ISOLAÇÃO HEPR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo elétrico de potência, seção nominal de 25,0 mm <sup>2</sup> , classe de tensão 0,6/1kV. Condutor de cobre eletrolítico, têmpera mole, flexibilidade classe 5. Isolação em HEPR (EPR/B) para temperatura de operação de até 90°C e cobertura externa em PVC. Cor da cobertura a definir. Fornecimento em rolo de 100 metros lineares, com <b>peso mínimo real de 26,9 kg por rolo</b> (tolerância conforme norma), garantindo a pureza e a quantidade de material condutor. <b>Referência Normativa:</b> Conforme NBR 7286 e requisitos de ensaios da NBR NM 60332-1.	ROLO	50	R\$ 3.208,58	R\$ 160.429,00		Ampla Concorrência
		<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 4,0MM<sup>2</sup> 0,6/1KV ISOLAÇÃO HEPR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo elétrico de potência unipolar, seção			R\$ 399,63	R\$ 19.981,50		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

38	7840	nominal de <b>4,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 0,6/1kV. Condutor de cobre de alta pureza, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5. Isolação em composto termofixo HEPR (90°C) e cobertura final em composto termoplástico PVC. Produto com alta resistência mecânica e a sobrecargas. Cor da cobertura a combinar. Fornecimento em rolo fechado de 100 metros lineares, devidamente lacrado e identificado de fábrica com selo do INMETRO. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento integral à <b>NBR 7286</b> .	ROLO	50			Exclusivo ME/EPP
39	7841	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 6,0MM<sup>2</sup> 0,6/1KV ISOLAÇÃO HEPR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo elétrico de potência unipolar, seção nominal de <b>6,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 0,6/1kV. Condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5. Isolação em composto termofixo HEPR (EPR/B) para operação em até 90°C e cobertura externa em PVC. Cor da cobertura a definir. Fornecimento em rolo (RL) de 100 metros lineares, devidamente lacrado e com gravação indelével dos dados técnicos e selo do INMETRO. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento integral à <b>NBR 7286</b> .	ROLO	50	R\$ 467,50	R\$ 23.375,00	Exclusivo ME/EPP
40	7842	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 1,5MM<sup>2</sup> – COR AZUL</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo de cobre flexível (condutor isolado), seção nominal de <b>1,5 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou 5. Isolação em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas). Cor da isolamento: <b>Azul Claro</b> (conforme NBR 5410 para condutor neutro). Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Fabricação conforme NBR NM 247-3 e certificação compulsória INMETRO.	M	2.650	R\$ 2,23	R\$ 5.909,50	Exclusivo ME/EPP
41	7843	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 1,5MM<sup>2</sup> – COR PRETA</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo de cobre flexível, seção nominal de <b>1,5 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, têmpera mole, flexibilidade classe 5. Isolação em PVC tipo BWF (antichama). Cor da isolamento: <b>Preta</b> (indicada para condutores de fase). O material deve possuir gravação a cada metro com os dados do fabricante e selo do INMETRO. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR NM 247-3</b> .	M	2.650	R\$ 2,23	R\$ 5.909,50	Exclusivo ME/EPP
42	7844	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 1,5MM<sup>2</sup> – COR VERDE</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo de cobre flexível, seção nominal de <b>1,5 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, têmpera mole, flexibilidade classe 5. Isolação em PVC tipo BWF (antichama). Cor da isolamento: <b>Verde ou Verde-Amarela</b> (uso obrigatório para condutor de proteção/terra conforme NBR 5410). Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR NM 247-3</b> .	M	2.650	R\$ 2,23	R\$ 5.909,50	Exclusivo ME/EPP
43	7845	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 10MM<sup>2</sup> – COR BRANCA</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo de cobre flexível, seção nominal de <b>10,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, têmpera mole, flexibilidade classe 5. Isolação em PVC tipo BWF, resistente à propagação de chamas. Cor da isolamento: <b>Branca</b> . Produto deve apresentar excelente flexibilidade para instalação em eletrodutos e certificação do INMETRO gravada no corpo do cabo. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR NM 247-3</b> .	M	2.650	R\$ 9,97	R\$ 26.420,50	Exclusivo ME/EPP
44	7846	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 10MM<sup>2</sup> – COR PRETA</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível) para instalações internas, seção nominal de <b>10,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5. Isolação em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, com característica de não propagação de chamas. Cor da isolamento: <b>Preta</b> . Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento integral à <b>NBR NM 247-3</b> e certificação compulsória INMETRO.	M	2.600	R\$ 9,97	R\$ 25.922,00	Exclusivo ME/EPP
45	7847	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 10MM<sup>2</sup> – COR VERDE</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível) para instalações internas, seção nominal de <b>10,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5. Isolação em PVC tipo BWF (antichama). Cor da isolamento: <b>Verde ou Verde-Amarela</b> (uso obrigatório para condutor de proteção/terra). Fornecimento em	M	2.600	R\$ 9,97	R\$ 25.922,00	Exclusivo ME/EPP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

		metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-3 e NBR 5410.					
46	7848	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 16MM<sup>2</sup> – COR AZUL</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível), seção nominal de <b>16,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 5. Isolação em composto PVC tipo BWF (antichama). Cor da isolamento: <b>Azul Claro</b> (uso obrigatório para condutor neutro). O produto deve possuir gravação indelével contendo marca, seção e selo do INMETRO. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-3.	M	2.650	R\$ 17,64	R\$ 46.746,00	Exclusivo ME/EPP
47	7849	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 16MM<sup>2</sup> – COR BRANCA</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível), seção nominal de <b>16,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, tempera mole, flexibilidade classe 5 para facilitar a instalação em eletrodutos. Isolação em PVC tipo BWF, resistente à propagação de chamas. Cor da isolamento: <b>Branca</b> . Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-3.	M	2.650	R\$ 17,64	R\$ 46.746,00	Exclusivo ME/EPP
48	7850	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 16MM<sup>2</sup> – COR VERMELHA</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível), seção nominal de <b>16,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 5. Isolação em PVC tipo BWF (antichama). Cor da isolamento: <b>Vermelha</b> (indicada para condutor de fase). Deve possuir alta resistência dielétrica e térmica. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-3.	M	2.650	R\$ 17,64	R\$ 46.746,00	Exclusivo ME/EPP
49	7851	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 2,5MM<sup>2</sup> – COR AZUL</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível), seção nominal de <b>2,5 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 4 ou 5. Isolação em PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas). Cor da isolamento: <b>Azul Claro</b> (uso obrigatório para condutor neutro). Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Fabricação conforme NBR NM 247-3 e certificação INMETRO.	M	2.650	R\$ 3,94	R\$ 10.441,00	Exclusivo ME/EPP
50	7852	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 2,5MM<sup>2</sup> – COR PRETA</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível) para instalações internas, seção nominal de <b>2,5 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento flexível classe 4 ou 5. Isolação em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, resistente à propagação de chamas. Cor da isolamento: <b>Preta</b> . Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento integral à NBR NM 247-3 e certificação compulsória INMETRO.	M	2.650	R\$ 3,94	R\$ 10.441,00	Exclusivo ME/EPP
51	7853	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 2,5MM<sup>2</sup> – COR VERDE</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível) para instalações internas, seção nominal de <b>2,5 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento flexível classe 4 ou 5. Isolação em PVC tipo BWF (antichama). Cor da isolamento: <b>Verde ou Verde-Amarela</b> (uso obrigatório para condutor de proteção/terra). Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-3 e NBR 5410.	M	2.650	R\$ 3,94	R\$ 10.441,00	Exclusivo ME/EPP
52	7854	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 4,0MM<sup>2</sup> – COR AZUL</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível), seção nominal de <b>4,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 5. Isolação em composto PVC tipo BWF (antichama). Cor da isolamento: <b>Azul Claro</b> (uso obrigatório para condutor neutro). O produto deve possuir gravação indelével contendo marca, seção e selo do INMETRO. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-3.	M	2.650	R\$ 4,69	R\$ 12.428,50	Exclusivo ME/EPP
53	7855	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 4,0MM<sup>2</sup> – COR PRETA</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível), seção nominal de <b>4,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, tempera mole, flexibilidade classe 5 para facilitar a instalação em eletrodutos. Isolação em PVC tipo BWF,	M	2.650	R\$ 4,69	R\$ 12.428,50	Exclusivo ME/EPP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

		resistente à propagação de chamas. Cor da isolação: <b>Preta</b> . Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-3.					
54	7856	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 4,0MM<sup>2</sup> – COR VERDE</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível), seção nominal de <b>4,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação em PVC tipo BWF (antichama). Cor da isolação: <b>Verde ou Verde-Amarela</b> (uso obrigatório para condutor de proteção/terra). Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-3.	M	2.650	R\$ 4,69	R\$ 12.428,50	Exclusivo ME/EPP
55	7857	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 4,0MM<sup>2</sup> – COR VERMELHA</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível), seção nominal de <b>4,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação em PVC tipo BWF (antichama). Cor da isolação: <b>Vermelha</b> . Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Fabricação conforme NBR NM 247-3 e certificação INMETRO.	M	2.650	R\$ 4,69	R\$ 12.428,50	Exclusivo ME/EPP
56	7858	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 6,0MM<sup>2</sup> – COR AZUL</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível) para instalações internas, seção nominal de <b>6,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5. Isolação em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, resistente à propagação de chamas. Cor da isolação: <b>Azul Claro</b> (uso obrigatório para condutor neutro conforme NBR 5410). Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento integral à NBR NM 247-3 e certificação compulsória INMETRO.	M	2.700	R\$ 6,83	R\$ 18.441,00	Exclusivo ME/EPP
57	7859	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 6,0MM<sup>2</sup> – COR BRANCA</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível), seção nominal de <b>6,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, têmpera mole, flexibilidade classe 5. Isolação em PVC tipo BWF (antichama). Cor da isolação: <b>Branca</b> . Produto deve possuir gravação indelével contendo marca, seção nominal e selo do INMETRO. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-3.	M	2.650	R\$ 6,83	R\$ 18.099,50	Exclusivo ME/EPP
58	7860	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 6,0MM<sup>2</sup> – COR PRETA</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível), seção nominal de <b>6,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação em PVC tipo BWF (antichama). Cor da isolação: <b>Preta</b> (indicada para condutor de fase). O material deve ser virgem e resistente a sobrecargas térmicas. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-3.	M	2.700	R\$ 6,83	R\$ 18.441,00	Exclusivo ME/EPP
59	7861	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 6,0MM<sup>2</sup> – COR VERDE</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível), seção nominal de <b>6,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação em PVC tipo BWF (antichama). Cor da isolação: <b>Verde ou Verde-Amarela</b> (uso obrigatório para condutor de proteção/terra). Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-3 e NBR 5410.	M	2.700	R\$ 6,83	R\$ 18.441,00	Exclusivo ME/EPP
60	7862	<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 6,0MM<sup>2</sup> – COR VERMELHA</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível), seção nominal de <b>6,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação em PVC tipo BWF (antichama). Cor da isolação: <b>Vermelha</b> . Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-3.	M	2.700	R\$ 6,83	R\$ 18.441,00	Exclusivo ME/EPP
		<b>CABO FLEXÍVEL DE COBRE 1,5MM<sup>2</sup> – COR A COMBINAR (ROLO 100M)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível), seção nominal de <b>1,5 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe			R\$ 168,67	R\$ 2.024,04	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

61	7863	4 ou 5. Isolação em composto PVC tipo BWF (antichama). Cor da isolamento conforme solicitação. Fornecimento em <b>rolo (RL) de 100 metros lineares</b> , devidamente lacrado e identificado com etiqueta do fabricante e selo do INMETRO. <b>Referência Normativa:</b> Fabricação conforme NBR NM 247-3.	ROLO	12			Exclusivo ME/EPP
62	7864	<b>CABO FLEXIVEL DE COBRE 10,0MM<sup>2</sup> – COR A COMBINAR (ROLO 100M)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível) para instalações internas, seção nominal de <b>10,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento flexível classe 5. Isolação em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, resistente à propagação de chamas. Cor da isolamento a definir. Fornecimento em <b>rolo (RL) de 100 metros</b> , devidamente lacrado e com selo do INMETRO. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento integral à NBR NM 247-3.	ROLO	12	R\$ 924,88	R\$ 11.098,56	Exclusivo ME/EPP
63	7865	<b>CABO FLEXIVEL DE COBRE 16,0MM<sup>2</sup> – COR A COMBINAR (ROLO 100M)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível), seção nominal de <b>16,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 5. Isolação em PVC tipo BWF (antichama). Cor da isolamento conforme pedido. Fornecimento em <b>rolo (RL) de 100 metros</b> . O produto deve apresentar gravação indelével contendo marca, seção e selo de certificação compulsória. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-3.	ROLO	12	R\$ 1.466,96	R\$ 17.603,52	Exclusivo ME/EPP
64	7866	<b>CABO FLEXIVEL DE COBRE 2,5MM<sup>2</sup> – COR A COMBINAR (ROLO 100M)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível), seção nominal de <b>2,5 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, tempera mole, classe 4 ou 5. Isolação em PVC tipo BWF (antichama). Fornecimento em rolo (RL) de 100 metros lineares. <b>Peso mínimo obrigatório de 3,0 kg por rolo</b> (garantia de quantidade de cobre conforme norma). Produto com certificação INMETRO vigente. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-3.	ROLO	12	R\$ 236,67	R\$ 2.840,04	Exclusivo ME/EPP
65	7867	<b>CABO FLEXIVEL DE COBRE 25,0MM<sup>2</sup> – COR A COMBINAR (ROLO 100M)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível) de alta potência, seção nominal de <b>25,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre de alta pureza, tempera mole, encordoamento flexível classe 5. Isolação em PVC tipo BWF (resistente a chamas). Fornecimento em rolo (RL) de 100 metros. <b>Peso mínimo obrigatório de 24,8 kg por rolo</b> para assegurar a integridade da seção nominal e evitar cabos subdimensionados. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-3.	ROLO	12	R\$ 3.208,58	R\$ 38.502,96	Exclusivo ME/EPP
66	7868	<b>CABO FLEXIVEL DE COBRE 4,0MM<sup>2</sup> – COR A COMBINAR (ROLO 100M)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível) para instalações internas, seção nominal de <b>4,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento flexível classe 5. Isolação em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, resistente à propagação de chamas. Fornecimento em <b>rolo (RL) de 100 metros</b> . <b>Peso mínimo obrigatório de 4,4 kg por rolo</b> (tolerância conforme norma) para garantir a integridade da seção nominal. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento integral à NBR NM 247-3 e certificação compulsória INMETRO.	ROLO	12	R\$ 399,63	R\$ 4.795,56	Exclusivo ME/EPP
67	7869	<b>CABO FLEXIVEL DE COBRE 6,0MM<sup>2</sup> – COR A COMBINAR (ROLO 100M)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado (cabo flexível), seção nominal de <b>6,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 5. Isolação em PVC tipo BWF (antichama). Fornecimento em <b>rolo (RL) de 100 metros</b> . O produto deve apresentar gravação indelével contendo marca, seção e selo do INMETRO. <b>Peso mínimo</b>	ROLO	12	R\$ 467,50	R\$ 5.610,00	Exclusivo ME/EPP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

		obrigatório conforme normas vigentes para a bitola especificada. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-3.					
68	7870	<b>CABO FLEXÍVEL PP 2 X 1,5MM<sup>2</sup></b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo multipolar tipo PP (duas vias), seção nominal de 2 x 1,5 mm <sup>2</sup> , classe de tensão 500V. Composto por condutores de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Isolação das veias internas e cobertura externa em PVC/D (circular ou plano), resistente e flexível, na cor preta. Ideal para ligação de aparelhos móveis e iluminação. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-5.	M	1.650	R\$ 3,25	R\$ 5.362,50	Exclusivo ME/EPP
69	7871	<b>CABO FLEXÍVEL PP 2 X 2,5MM<sup>2</sup></b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo multipolar tipo PP (duas vias), seção nominal de 2 x 2,5 mm <sup>2</sup> , classe de tensão 500V. Condutores de cobre eletrolítico, têmpera mole, flexibilidade classe 5. Isolação interna das veias coloridas para identificação e cobertura externa em PVC resistente a impactos e abrasão. Produto com certificação compulsória INMETRO. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-5.	M	1.700	R\$ 3,33	R\$ 5.661,00	Exclusivo ME/EPP
70	7872	<b>CABO FLEXÍVEL PP 4 X 1,50MM<sup>2</sup></b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo multipolar tipo PP (quatro vias), seção nominal de 4 x 1,50 mm <sup>2</sup> , classe de tensão 500V. Composto por condutores de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5. Isolação das veias internas em PVC/D e cobertura externa em PVC/ST5 na cor preta, com alta resistência mecânica. Identificação das veias por cores distintas. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento integral à NBR NM 247-5.	M	1.650	R\$ 5,10	R\$ 8.415,00	Exclusivo ME/EPP
71	7873	<b>CABO FLEXÍVEL PP 4 X 6,0MM<sup>2</sup></b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo multipolar tipo PP (quatro vias), seção nominal de 4 x 6,0 mm <sup>2</sup> , classe de tensão 500V. Condutores de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5. Produto projetado para alimentação de equipamentos trifásicos com aterramento, possuindo dupla isolamento (interna e cobertura externa) em PVC resistente a impactos. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-5 e certificação compulsória INMETRO.	M	1.600	R\$ 7,87	R\$ 12.592,00	Exclusivo ME/EPP
72	7874	<b>CABO FLEXÍVEL PP 2 X 4,0MM<sup>2</sup> (ROLO 100M)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo multipolar tipo PP (duas vias), seção nominal de 2 x 4,0 mm <sup>2</sup> , classe de tensão 500V. Condutores de cobre, têmpera mole. Isolação interna em PVC/D e cobertura externa em PVC/ST5 (resistente a chamas). Fornecimento em rolo (RL) de 100 metros, devidamente identificado e lacrado de fábrica. <b>Referência Normativa:</b> Fabricação conforme NBR NM 247-5.	ROLO	12	R\$ 647,47	R\$ 7.769,64	Exclusivo ME/EPP
73	7875	<b>CABO FLEXÍVEL PP 3 X 1,5MM<sup>2</sup> (ROLO 100M)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo multipolar tipo PP (três vias), seção nominal de 3 x 1,5 mm <sup>2</sup> , classe de tensão 500V. Condutores de cobre eletrolítico, flexibilidade classe 5. Isolação interna em PVC/D e cobertura externa em PVC/ST5 de alta durabilidade. Fornecimento em rolo (RL) de 100 metros, com gravação indelével no corpo do cabo. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-5.	ROLO	12	R\$ 762,89	R\$ 9.154,68	Exclusivo ME/EPP
74	7876	<b>CABO FLEXÍVEL PP 3 X 2,5MM<sup>2</sup> (ROLO 100M)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo multipolar tipo PP (três vias), seção nominal de 3 x 2,5 mm <sup>2</sup> , classe de tensão 500V. Composto por três condutores de cobre isolados e protegidos por cobertura externa circular em PVC/ST5. Ideal para extensões e ligação de máquinas. Fornecimento em rolo (RL) de 100 metros, com certificação vigente do INMETRO. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-5.	ROLO	12	R\$ 1.189,54	R\$ 14.274,48	Exclusivo ME/EPP
75	7877	<b>CABO FLEXÍVEL PP 3 X 4,0MM<sup>2</sup> (ROLO 100M)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo multipolar tipo PP (três vias), seção nominal de 3 x 4,0 mm <sup>2</sup> , classe de tensão 500V. Condutores de cobre, têmpera mole, classe 5. Isolação PVC/D e cobertura externa PVC/ST5. Robusto para uso profissional. Fornecimento em rolo (RL) de 100 metros, com peso e dimensões em conformidade com as exigências normativas. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento integral à NBR NM 247-5.	ROLO	12	R\$ 1.439,58	R\$ 17.274,96	Exclusivo ME/EPP
		<b>CABO FLEXÍVEL PP 3 X 6,0MM<sup>2</sup> (ROLO 100M)</b>			R\$ 1.789,61	R\$ 21.475,32	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

76	7878	<b>Descritivo Técnico:</b> Cabo multipolar tipo PP (três vias), seção nominal de 3 x 6,0 mm <sup>2</sup> , classe de tensão 500V. Composto por condutores de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5. Isolação interna em PVC/D e cobertura externa em PVC/ST5 na cor preta, resistente a chamas e abrasão mecânica. Fornecimento em rolo (RL) de 100 metros, devidamente identificado e lacrado de fábrica. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento integral à NBR NM 247-5.	ROLO	12				Exclusivo ME/EPP
77	7879	<b>CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2 X 10,0MM<sup>2</sup> (MONOFÁSICO)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo autossustentado para rede aérea de baixa tensão (0,6/1kV). Composto por 02 condutores: 01 condutor fase de alumínio 1350 (têmpera H19), isolado com Polietileno Reticulado (XLPE 90°C) na cor preta, e 01 condutor neutro de alumínio nu (CA). Seção nominal de 10mm <sup>2</sup> . Resistente a intempéries e radiação UV. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR 8182.	M	530	R\$ 6,14	R\$ 3.254,20		Exclusivo ME/EPP
78	7880	<b>CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2 X 16,0MM<sup>2</sup> (MONOFÁSICO)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo autossustentado para rede aérea, classe de tensão 0,6/1kV. Composto por 02 condutores: 01 condutor fase de alumínio 1350 (têmpera H19), isolado em XLPE 90°C na cor preta, e 01 condutor neutro de alumínio nu (CA). Seção nominal de 16mm <sup>2</sup> . Deve possuir gravação indelével com dados do fabricante e norma a cada metro. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR 8182.	M	530	R\$ 8,14	R\$ 4.314,20		Exclusivo ME/EPP
79	7881	<b>CABO PARALELO 2 X 1,5MM<sup>2</sup></b> <b>Descritivo Técnico:</b> Conductor isolado para instalações internas e ligação de aparelhos eletroportáteis. Seção nominal de 2 x 1,5 mm <sup>2</sup> , classe de tensão 300V. Composto por condutores de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível). Isolação em PVC tipo BWF (resistente a chamas), com separação fácil das veias. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-5.	M	2.030	R\$ 8,54	R\$ 17.336,20		Exclusivo ME/EPP
80	7882	<b>CABO PARALELO 2 X 1,0MM<sup>2</sup></b> <b>Descritivo Técnico:</b> Conductor isolado flexível, seção nominal de 2 x 1,0 mm <sup>2</sup> , classe de tensão 300V. Formado por dois condutores de cobre eletrolítico isolados em paralelo. Isolação em composto termoplástico PVC na cor branca ou marrom. O produto deve apresentar o selo de certificação compulsória do INMETRO gravado no corpo do fio. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-5.	M	580	R\$ 8,72	R\$ 5.057,60		Exclusivo ME/EPP
81	7883	<b>CABO PARALELO 2 X 2,5MM<sup>2</sup></b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cordão paralelo flexível para instalações internas e alimentação de aparelhos eletrodomésticos. Seção nominal de 2 x 2,5 mm <sup>2</sup> , classe de tensão 300V. Composto por condutores de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível). Isolação em composto termoplástico PVC tipo BWF, resistente à propagação de chamas. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento integral à NBR NM 247-5 e certificação compulsória INMETRO.	M	2.130	R\$ 6,05	R\$ 12.886,50		Exclusivo ME/EPP
82	7884	<b>CABO PARALELO 2 X 4,0MM<sup>2</sup></b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cordão paralelo flexível, seção nominal de 2 x 4,0 mm <sup>2</sup> , classe de tensão 300V. Condutores de cobre eletrolítico, têmpera mole, flexibilidade classe 5. Isolação em PVC de alta resistência térmica e mecânica. O produto deve apresentar gravação indelével com a marca do fabricante e o selo do INMETRO ao longo do cabo. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 247-5.	M	2.080	R\$ 5,50	R\$ 11.440,00		Exclusivo ME/EPP
83	7885	<b>CABO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX 4 X 10,0MM<sup>2</sup></b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo autossustentado para rede aérea trifásica de baixa tensão, classe de tensão 0,6/1kV. Composto por 04 condutores: 03 condutores fase de alumínio 1350 (têmpera H19), isolados com Polietileno Reticulado (XLPE 90°C) na cor preta, e 01 condutor neutro de alumínio nu (CA). Seção nominal de 10mm <sup>2</sup> . Resistente a intempéries e radiação solar. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR 8182.	M	530	R\$ 7,31	R\$ 3.874,30		Exclusivo ME/EPP
		<b>CABO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX 4 X 16,0MM<sup>2</sup></b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo autossustentado trifásico, classe de tensão 0,6/1kV. Composto por 03 condutores fase de alumínio			R\$ 7,67	R\$ 4.065,10		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

84	7886	1350 (têmpera H19), isolados em XLPE 90°C na cor preta, e 01 condutor neutro de alumínio nu (CA). Seção nominal de 16mm <sup>2</sup> . Deve possuir identificação das fases por meio de nervuras ou gravação indelével a cada metro. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR 8182</b> .	M	530			Exclusivo ME/EPP
85	7887	<b>CABO MULTIPLEXADO QUADRUPLIX 4 X 25,0MM<sup>2</sup></b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo autossustentado para rede de distribuição aérea, classe de tensão <b>0,6/1kV</b> . Composto por 03 condutores fase de alumínio 1350 (têmpera H19), isolados em XLPE 90°C na cor preta, e 01 condutor neutro de alumínio nu (CA). Seção nominal de 25mm <sup>2</sup> . Material projetado para alta durabilidade ambiental e resistência mecânica. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR 8182</b> e requisitos de ensaio da <b>NBR 11854</b> .	M	530	R\$ 13,29	R\$ 7.043,70	Exclusivo ME/EPP
86	7888	<b>CABO MULTIPLEXADO QUADRUPLIX 4 X 35,0MM<sup>2</sup></b> <b>Descritivo Técnico:</b> Cabo autossustentado para rede aérea trifásica de baixa tensão, classe de tensão <b>0,6/1kV</b> . Composto por 04 condutores: 03 condutores fase de alumínio 1350 (têmpera H19), isolados com Polietileno Reticulado (XLPE 90°C) na cor preta, e 01 condutor neutro de alumínio nu (CA). Seção nominal de 35mm <sup>2</sup> . Material de alta resistência à tração e radiação ultravioleta. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento integral à <b>NBR 8182</b> .	M	530	R\$ 17,40	R\$ 9.222,00	Exclusivo ME/EPP
87	7889	<b>CABO RÍGIDO DE COBRE (7 FIOS) 16,0MM<sup>2</sup> – COR AZUL</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado para instalações fixas, seção nominal de <b>16,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento <b>Classe 2 (Semi-Rígido de 7 fios/pernas)</b> . Isolação em composto termoplástico PVC tipo BWF, resistente à propagação de chamas. Cor da isolamento: <b>Azul Claro</b> (uso obrigatório para neutro). Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR NM 247-3</b> e certificação compulsória INMETRO.	M	530	R\$ 25,57	R\$ 13.552,10	Exclusivo ME/EPP
88	7890	<b>CABO RÍGIDO DE COBRE (7 FIOS) 16,0MM<sup>2</sup> – COR PRETA</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado para instalações fixas, seção nominal de <b>16,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento <b>Classe 2 (Semi-Rígido de 7 fios/pernas)</b> . Isolação em PVC tipo BWF (antichama). Cor da isolamento: <b>Preta</b> . O produto deve possuir gravação indelével contendo marca, seção e selo do INMETRO. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR NM 247-3</b> .	M	530	R\$ 24,66	R\$ 13.069,80	Exclusivo ME/EPP
89	7891	<b>CABO RÍGIDO DE COBRE (7 FIOS) 25,0MM<sup>2</sup> – COR AZUL</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado para instalações fixas de potência, seção nominal de <b>25,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento <b>Classe 2 (Semi-Rígido de 7 fios/pernas)</b> . Isolação em composto PVC tipo BWF (antichama). Cor da isolamento: <b>Azul Claro</b> (uso obrigatório para neutro). Material resistente a sobrecargas e umidade. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR NM 247-3</b> .	M	530	R\$ 28,14	R\$ 14.914,20	Exclusivo ME/EPP
90	7892	<b>CABO RÍGIDO DE COBRE (7 FIOS) 25,0MM<sup>2</sup> – COR PRETA</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado para instalações fixas de potência, seção nominal de <b>25,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento <b>Classe 2 (Semi-Rígido de 7 fios/pernas)</b> . Isolação em PVC tipo BWF (antichama). Cor da isolamento: <b>Preta</b> . Deve apresentar excelente rigidez dielétrica. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR NM 247-3</b> .	M	530	R\$ 28,14	R\$ 14.914,20	Exclusivo ME/EPP
91	7893	<b>CABO RÍGIDO DE COBRE (7 FIOS) 35,0MM<sup>2</sup> – COR AZUL</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado para instalações fixas de potência, seção nominal de <b>35,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento <b>Classe 2 (Semi-Rígido de 7 fios/pernas)</b> . Isolação em composto termoplástico PVC tipo BWF, resistente à propagação de chamas. Cor da isolamento: <b>Azul Claro</b> (uso obrigatório para neutro conforme NBR 5410). Fornecimento em	M	530	R\$ 43,09	R\$ 22.837,70	Exclusivo ME/EPP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

		metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento integral à NBR NM 247-3 e certificação compulsória INMETRO.					
92	7894	<b>CABO RÍGIDO DE COBRE (7 FIOS) 35,0MM<sup>2</sup> – COR PRETA</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Condutor isolado para instalações fixas de potência, seção nominal de <b>35,0 mm<sup>2</sup></b> , classe de tensão 450/750V. Condutor de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento <b>Classe 2 (Semi-Rígido de 7 fios/pernas)</b> . Isolação em PVC tipo BWF (antichama). Cor da isolamento: <b>Preta</b> . O produto deve possuir gravação indelével contendo marca, seção e selo do INMETRO. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR NM 247-3</b> .	M	530	R\$ 43,09	R\$ 22.837,70	Exclusivo ME/EPP
93	7895	<b>CAIXA DE SOBREPOR EM PVC PARA DISJUNTOR COM TOMADA 20"</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Quadro de distribuição de sobrepor, compacto, fabricado em material termoplástico (PVC) de alto impacto e <b>autoextinguível</b> (não propaga chama). Cor: Branco. Composto por alojamento para 01 disjuntor padrão DIN e 01 tomada de embutir integrada padrão brasileiro (2P+T) de <b>20A</b> . Dimensões aproximadas de 12cm x 14cm. Grau de proteção mínimo IP-40. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento às normas <b>NBR IEC 60670</b> (caixas) e <b>NBR 14136</b> (tomada).	UN	120	R\$ 38,90	R\$ 4.668,00	Exclusivo ME/EPP
94	7896	<b>CAIXA DE EMBUTIR EM PVC 4" X 2"</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Caixa de derivação para embutir em paredes, padrão <b>4" x 2" (retangular)</b> . Fabricada em PVC rígido de alta resistência mecânica e propriedades de isolamento elétrico. Deve possuir furos de entrada para eletrodutos de 1/2" e 3/4" com pré-corte (nocaute) e bordas reforçadas para evitar deformação durante a instalação. Cor: Amarela ou Preta. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR IEC 60670</b> .	UN	1.045	R\$ 2,18	R\$ 2.278,10	Exclusivo ME/EPP
95	7897	<b>CANALETA DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC 20 X 12MM COM ADESIVO (BARRA 2M)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Canaleta plástica para sistema de distribuição de cabos sobrepostos, seção de <b>20 x 12 mm</b> , sem divisórias internas. Fabricada em PVC rígido <b>autoextinguível</b> . Fornecida em barras de <b>2 metros</b> lineares, com sistema de tampa de encaixe sob pressão (fácil remoção). Base com <b>fita adesiva de alta aderência</b> (dupla face) já aplicada para fixação rápida. Cor: Branca. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR 15701</b> .	UN	680	R\$ 7,72	R\$ 5.249,60	Exclusivo ME/EPP
96	7898	<b>CANALETA PLÁSTICA LX COM FITA ADESIVA (13 X 07 MM X 2M)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Canaleta plástica para sistema de distribuição sobreposta, dimensões nominais de <b>13 x 07 mm</b> . Fabricada em PVC rígido de alto impacto e <b>autoextinguível</b> (não propaga chama). Fornecimento em barras de <b>2 metros</b> . Base com aplicação de <b>fita adesiva dupla face de alta aderência</b> . Tampa com sistema de fechamento por trilho sob pressão, garantindo acabamento discreto para fiações de telefonia ou dados. Cor: Branca. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR 15701</b> .	UN	180	R\$ 7,72	R\$ 1.389,60	Exclusivo ME/EPP
97	7899	<b>CANALETA PARA PISO EM PVC (60 X 13 MM X 2M)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Canaleta de proteção para fios e cabos instalada sobre o piso, seção de <b>60 x 13 mm</b> . Fabricada em PVC de alta resistência mecânica para suportar <b>tráfego de pessoas e rodízios de cadeiras</b> sem deformação. Design com perfil baixo (arredondado) para evitar tropeços. Base fixada por adesivo ou parafusos e tampa de encaixe firme. Cor: Cinza ou Branco. Fornecimento em barras de <b>2 metros</b> . <b>Referência Normativa:</b> Atendimento aos requisitos de carga da <b>NBR 15701</b> .	BRR	130	R\$ 80,36	R\$ 10.446,80	Exclusivo ME/EPP
98	7900	<b>CANALETA PLÁSTICA VENTILADA (30 X 30 MM X 2M)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Canaleta perfurada (tipo recorte digital) para organização de painéis elétricos e quadros de comando. Dimensões de <b>30 x 30 mm</b> . Fabricada em PVC rígido, cinza, com furações laterais para saída de cabos e ventilação. Tampa de encaixe rápido que garante alinhamento perfeito. Fornecimento em barras (metragem total conforme pedido). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR IEC 61084</b> .	M	60	R\$ 30,53	R\$ 1.831,80	Exclusivo ME/EPP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

99	7901	<b>CANALETA PLÁSTICA VENTILADA (50 X 50 MM X 2M)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Canaleta perfurada para quadros elétricos, seção de 50 x 50 mm. Fabricada em termoplástico PVC autoextinguível. Paredes laterais com recortes verticais para derivação de cabos em qualquer ponto da barra. Ideal para organização de grandes volumes de fiação em painéis industriais. Fornecimento em barras (metragem total conforme projeto). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR IEC 61084.	M	60	R\$ 43,61	R\$ 2.616,60	Exclusivo ME/EPP
100	7902	<b>CONECTOR DE COMPRESSÃO TIPO CUNHA (TIPO II)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Conector metálico de compressão tipo cunha, tamanho <b>Tipo II</b> , para conexões elétricas de condutores de alumínio ou cobre (bimetálico). Fabricado em liga de alumínio de alta condutividade e resistência mecânica. Composto por um componente "C" e uma cunha que garante a pressão constante entre os condutores, eliminando o risco de oxidação galvânica. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR 5370 e NBR 11788.	UN	35	R\$ 6,47	R\$ 226,45	Exclusivo ME/EPP
101	7903	<b>CONECTOR DE COMPRESSÃO TIPO CUNHA (TIPO III)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Conector metálico de compressão tipo cunha, tamanho <b>Tipo III</b> , para conexões de condutores de alumínio ou cobre. Fabricado em liga de alumínio de alta condutividade. O conjunto deve garantir pressão de contato permanente através da ação de mola, evitando o afrouxamento por vibração ou ciclos térmicos. Aplicável em redes de distribuição de energia. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR 5370.	UN	35	R\$ 3,31	R\$ 115,85	Exclusivo ME/EPP
102	7904	<b>CONECTOR DE COMPRESSÃO TIPO CUNHA (TIPO IV)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Conector metálico de compressão tipo cunha, tamanho <b>Tipo IV</b> . Produzido em liga de alumínio extrudado de alta resistência, projetado para derivações e conexões elétricas de grande porte. Deve garantir estanqueidade e resistência à corrosão galvânica em conexões bimetálicas. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR 5370.	UN	35	R\$ 12,54	R\$ 438,90	Exclusivo ME/EPP
103	7905	<b>CONECTOR PERFURANTE PARA CABOS DE ATÉ 10MM²</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Conector terminal perfurante de isolamento (C d P), indicado para cabos de até 10mm². Corpo em termoplástico reforçado com fibra de vidro, altamente resistente a raios UV e intempéries. Lâminas de contato em liga de cobre ou alumínio estanhado. Deve possuir <b>porca fusível</b> para garantir o torque exato na instalação sem romper o condutor, mantendo o grau de estanqueidade da conexão. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR 11781 e NBR 5123.	UN	20	R\$ 15,83	R\$ 316,60	Exclusivo ME/EPP
104	7906	<b>CONECTOR PERFURANTE PARA CABOS DE 16MM² A 120MM²</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Conector perfurante de isolamento para ampla faixa de aplicação (16 a 120mm²). Equipado com dentes que perfuram a isolamento do cabo sem a necessidade de decapagem, garantindo conexão hermética. Possui <b>porca de controle de torque (fusível)</b> e borracha de vedação elastomérica que impede a entrada de umidade, evitando a oxidação dos fios internos. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR 11781.	UN	20	R\$ 19,67	R\$ 393,40	Exclusivo ME/EPP
105	7907	<b>CONJUNTO ARMAÇÃO VERTICAL COM ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Conjunto de armação secundária de 01 estribo (padrão pesado), fabricado em <b>aço galvanizado a fogo</b> para fixação em poste. Acompanha <b>isolador tipo roldana de porcelana</b> vitrificada de alta resistência dielétrica e mecânica. O conjunto deve suportar o esforço de tração dos cabos multiplexados sem deformação da ferragem. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR 5032 (Isoladores) e NBR 6323 (Galvanização).	UN	10	R\$ 26,37	R\$ 263,70	Exclusivo ME/EPP
106	7908	<b>COTOVELO 90° PARA CANALETA (20 X 12MM)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Acessório de acabamento tipo "Cotovelo" (Curva de 90° plana) para canaletas de sistema de sobrepor. Compatível com canaletas de seção 20 x 12 mm. Fabricado em PVC de alto impacto, cor branca, com sistema de encaixe sob pressão que dispensa o uso de colas e garante a continuidade estética da instalação. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento aos requisitos da NBR	UN	90	R\$ 1,51	R\$ 135,90	Exclusivo ME/EPP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

		<b>15701.</b>					
107	7909	<b>COTOVELO EXTERNO PARA CANALETA (20 X 12 MM)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Acessório de acabamento tipo "Cotovelo Externo" para transição em ângulos de 90° em quinas de paredes. Compatível com canaletas de seção <b>20 x 12 mm</b> . Fabricado em PVC rígido de alto impacto, cor branca, com proteção contra radiação UV. Sistema de encaixe por pressão que garante o travamento da tampa da canaleta. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR 15701</b> .	UN	70	R\$ 1,51	R\$ 105,70	Exclusivo ME/EPP
108	7910	<b>COTOVELO INTERNO PARA CANALETA (20 X 12 MM)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Acessório de acabamento tipo "Cotovelo Interno" para concordância de canaletas em cantos internos de paredes (90°). Dimensões compatíveis com canaletas <b>20 x 12 mm</b> . Produzido em material termoplástico <b>autoextinguível</b> , garantindo acabamento estético e proteção mecânica aos cabos nos pontos de curva. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR 15701</b> .	UN	70	R\$ 1,66	R\$ 116,20	Exclusivo ME/EPP
109	7911	<b>DERIVAÇÃO EM "T" PARA CANALETA (20 X 12 MM)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Acessório de conexão tipo "T" para derivação de linha de canaletas em três direções. Compatível com bitola <b>20 x 12 mm</b> . Fabricado em PVC cor branca, com design que permite a passagem dos cabos sem dobras acentuadas, respeitando o raio de curvatura dos condutores internos. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR 15701</b> .	UN	160	R\$ 15,57	R\$ 2.491,20	Exclusivo ME/EPP
110	7912	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN BIPOLAR (100A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura (DIN), bipolar, corrente nominal de <b>100A</b> . Tensão de isolamento de 500V. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de <b>5kA (ou 10kA conforme sua necessidade)</b> em 220/380V. Curva de disparo tipo C (para cargas indutivas moderadas). Fixação em trilho DIN 35mm, com terminais protegidos contra contato acidental (IP-20). <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO conforme <b>NBR NM 60898-1</b> ou <b>NBR IEC 60947-2</b> .	UN	170	R\$ 78,02	R\$ 13.263,40	Exclusivo ME/EPP
111	7913	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN BIPOLAR (10A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, bipolar, corrente nominal de <b>10A</b> . Curva de disparo <b>B ou C</b> (especificar se para iluminação ou tomadas). Capacidade de interrupção mínima de 3kA. Fabricado em material termoplástico de alta resistência térmica. Deve possuir indicação visual de estado (ligado/desligado) e certificação do INMETRO gravada no produto. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR NM 60898-1</b> .	UN	170	R\$ 59,06	R\$ 10.040,20	Exclusivo ME/EPP
112	7914	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN BIPOLAR (125A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de <b>125A</b> . Projetado para proteção de circuitos de distribuição de maior carga. Capacidade de interrupção de curto-circuito compatível com aplicações industriais/comerciais (Icu mínima de <b>10kA</b> ). Contatos de alta performance e mecanismo de disparo livre (dispara mesmo com a manopla travada). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR IEC 60947-2</b> .	UN	170	R\$ 78,02	R\$ 13.263,40	Exclusivo ME/EPP
113	7915	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN BIPOLAR (16A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, bipolar (proteção em dois polos), com fixação em trilho de 35mm. Corrente nominal de <b>16A</b> . Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de 3kA. <b>Curva de disparo tipo C</b> , indicada para cargas indutivas com correntes de partida moderadas. Mecanismo de disparo livre e fabricado em material termoplástico autoextinguível. <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO e conformidade com a norma <b>NBR NM 60898-1</b> .	UN	170	R\$ 59,06	R\$ 10.040,20	Exclusivo ME/EPP
114	7916	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN BIPOLAR (20A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, bipolar, com fixação em trilho de 35mm. Corrente nominal de <b>20A</b> . Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de 3kA. <b>Curva de disparo tipo C</b> . Equipado com terminais protegidos contra contato acidental (IP-20) e carcaça em material resistente a chamas. <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO conforme a norma <b>NBR NM 60898-1</b> .	UN	170	R\$ 59,06	R\$ 10.040,20	Exclusivo ME/EPP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

115	7917	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN BIPOLAR (25A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, bipolar, para montagem em trilho 35mm. Corrente nominal de 25A. Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de 3kA. <b>Curva de disparo tipo C.</b> Deve possuir janela de inspeção visual de status (Ligado/Desligado) e suporte a cabos de bitola adequada. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento rigoroso à NBR NM 60898-1 e selo do INMETRO.	UN	170	R\$ 59,06	R\$ 10.040,20	Exclusivo ME/EPP
116	7918	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN BIPOLAR (32A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, bipolar, com fixação em trilho de 35mm. Corrente nominal de 32A. Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de 3kA. <b>Curva de disparo tipo C.</b> Fabricado em polímero técnico de alta resistência térmica e dielétrica. <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO conforme norma NBR NM 60898-1.	UN	170	R\$ 17,88	R\$ 3.039,60	Exclusivo ME/EPP
117	7919	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN BIPOLAR (40A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, bipolar, com fixação em trilho de 35mm. Corrente nominal de 40A. Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de 3kA. <b>Curva de disparo tipo C.</b> Proteção contra sobrecarga e curto-circuito em instalações elétricas civis e comerciais. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento integral à NBR NM 60898-1 com certificação do INMETRO.	UN	170	R\$ 17,36	R\$ 2.951,20	Exclusivo ME/EPP
118	7920	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN BIPOLAR (50A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, bipolar, para fixação em trilho 35mm. Corrente nominal de 50A. Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de 3kA. <b>Curva de disparo tipo C.</b> Contatos metálicos de alta durabilidade e carcaça com grau de proteção IP-20. <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO conforme a norma NBR NM 60898-1.	UN	170	R\$ 19,10	R\$ 3.247,00	Exclusivo ME/EPP
119	7921	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN BIPOLAR (63A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, bipolar, com fixação em trilho de 35mm. Corrente nominal de 63A. Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de 3kA. <b>Curva de disparo tipo C.</b> Produto deve garantir seletividade e segurança, com mecanismo de disparo livre de fácil rearme. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 60898-1 e selo de certificação do INMETRO.	UN	170	R\$ 19,91	R\$ 3.384,70	Exclusivo ME/EPP
120	7922	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN BIPOLAR (70A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, bipolar (proteção em dois polos), com fixação em trilho de 35mm. Corrente nominal de 70A. Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icu) mínima de 5kA. Curva de disparo tipo C. Fabricado em material termoplástico autoextinguível e terminais com grau de proteção IP20. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR IEC 60947-2 e/ou NBR NM 60898-1 com certificação INMETRO.	UN	170	R\$ 37,75	R\$ 6.417,50	Exclusivo ME/EPP
121	7923	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN BIPOLAR (80A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, bipolar, com fixação em trilho de 35mm. Corrente nominal de 80A. Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icu) mínima de 5kA. Curva de disparo tipo C. Deve possuir indicação visual de estado (ligado/desligado) e carcaça de alta resistência térmica. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR IEC 60947-2 com certificação compulsória.	UN	170	R\$ 51,03	R\$ 8.675,10	Exclusivo ME/EPP
		<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN BIPOLAR (90A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

122	7924	DIN, bipolar, para montagem em trilho 35mm. Corrente nominal de <b>90A</b> . Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icu) mínima de <b>5kA</b> . Curva de disparo tipo C. Produto deve garantir o seccionamento seguro do circuito e possuir selo do INMETRO gravado. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR IEC 60947-2</b> .	UN	170	R\$ 61,60	R\$ 10.472,00	Exclusivo ME/EPP
123	7925	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN MONOPOLAR (100A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, monopolar (unipolar), com fixação em trilho de 35mm. Corrente nominal de <b>100A</b> . Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icu) mínima de <b>10kA</b> . Curva de disparo tipo C. Mecanismo de disparo livre de alta performance para proteção de condutores e cargas. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR IEC 60947-2</b> .	UN	123	R\$ 105,85	R\$ 17.994,50	Exclusivo ME/EPP
124	7926	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN MONOPOLAR (10A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, monopolar (unipolar), com fixação em trilho de 35mm. Corrente nominal de <b>10A</b> . Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de <b>3kA</b> . Curva de disparo tipo <b>B ou C</b> (conforme projeto de iluminação/tomadas). Compacto, com selo de certificação do INMETRO. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR NM 60898-1</b> .	UN	170	R\$ 9,40	R\$ 1.598,00	Exclusivo ME/EPP
125	7927	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN MONOPOLAR (125A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, monopolar (unipolar), para fixação em trilho 35mm. Corrente nominal de <b>125A</b> . Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icu) mínima de <b>10kA</b> . Curva de disparo tipo C. Carcaça em material termoplástico reforçado e terminais adequados para alta corrente. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR IEC 60947-2</b> .	UN	170	R\$ 76,33	R\$ 12.976,10	Exclusivo ME/EPP
126	7928	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN MONOPOLAR (16A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, monopolar (unipolar), com fixação em trilho de 35mm. Corrente nominal de <b>16A</b> . Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de <b>3kA</b> . Curva de disparo tipo C, indicada para cargas indutivas moderadas e circuitos de tomadas. Fabricado em material termoplástico autoextinguível. <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória <b>INMETRO</b> conforme a norma <b>NBR NM 60898-1</b> .	UN	175	R\$ 25,28	R\$ 4.424,00	Exclusivo ME/EPP
127	7929	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN MONOPOLAR (20A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, monopolar, com fixação em trilho de 35mm. Corrente nominal de <b>20A</b> . Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de <b>3kA</b> . Curva de disparo tipo C. Equipado com terminais protegidos contra contato acidental (IP20) e indicação visual de status (ligado/desligado). <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória <b>INMETRO</b> conforme a norma <b>NBR NM 60898-1</b> .	UN	175	R\$ 25,28	R\$ 4.424,00	Exclusivo ME/EPP
128	7930	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN MONOPOLAR (25A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, monopolar, para montagem em trilho 35mm. Corrente nominal de <b>25A</b> . Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de <b>3kA</b> . Curva de disparo tipo C. Produto deve possuir gravação indelével da marca, amperagem e selo de conformidade técnica. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR NM 60898-1</b> e selo do <b>INMETRO</b> .	UN	175	R\$ 25,28	R\$ 4.424,00	Exclusivo ME/EPP
		<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN MONOPOLAR (32A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, monopolar, com fixação em trilho de 35mm. Corrente			R\$ 25,28	R\$ 4.373,44	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

129	7931	nominal de 32A. Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de 3kA. <b>Curva de disparo tipo C.</b> Mecanismo de disparo livre de alta performance e carcaça de alta resistência dielétrica. <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO conforme a norma NBR NM 60898-1.	UN	173			Exclusivo ME/EPP
130	7932	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN MONOPOLAR (40A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, monopolar, com fixação em trilho de 35mm. Corrente nominal de 40A. Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de 3kA. <b>Curva de disparo tipo C.</b> Proteção contra sobrecarga e curto-circuito com terminais adequados para cabos de até 25mm². <b>Referência Normativa:</b> Atendimento integral à NBR NM 60898-1 e selo do INMETRO.	UN	175	R\$ 25,28	R\$ 4.424,00	Exclusivo ME/EPP
131	7933	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN MONOPOLAR (50A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, monopolar, para fixação em trilho 35mm. Corrente nominal de 50A. Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de 3kA. <b>Curva de disparo tipo C.</b> Carcaça em material resistente a chamas e mecanismo de rearme simples com indicador de posição. <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO conforme a norma NBR NM 60898-1.	UN	175	R\$ 25,28	R\$ 4.424,00	Exclusivo ME/EPP
132	7934	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN MONOPOLAR (63A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, monopolar (unipolar), com fixação em trilho de 35mm. Corrente nominal de 63A. Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de 3kA. <b>Curva de disparo tipo C.</b> Fabricado em material termoplástico autoextinguível e terminais com grau de proteção IP20. <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO conforme a norma NBR NM 60898-1.	UN	170	R\$ 30,39	R\$ 5.166,30	Exclusivo ME/EPP
133	7935	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN MONOPOLAR (70A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, monopolar, com fixação em trilho de 35mm. Corrente nominal de 70A. Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icu) mínima de 5kA. <b>Curva de disparo tipo C.</b> Deve possuir indicação visual de estado e carcaça de alta resistência térmica. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR IEC 60947-2 com certificação compulsória.	UN	170	R\$ 29,86	R\$ 5.076,20	Exclusivo ME/EPP
134	7936	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN MONOPOLAR (80A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, monopolar, para montagem em trilho 35mm. Corrente nominal de 80A. Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icu) mínima de 5kA. <b>Curva de disparo tipo C.</b> Produto com mecanismo de disparo livre e selo do INMETRO gravado. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR IEC 60947-2.	UN	170	R\$ 68,67	R\$ 11.673,90	Exclusivo ME/EPP
135	7937	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN MONOPOLAR (90A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, monopolar, para fixação em trilho 35mm. Corrente nominal de 90A. Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icu) mínima de 5kA. <b>Curva de disparo tipo C.</b> Terminais adequados para conexão de cabos de alta seção com torque firme. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR IEC 60947-2.	UN	170	R\$ 68,67	R\$ 11.673,90	Exclusivo ME/EPP
		<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR (100A)</b>			R\$ 146,83	R\$ 25.695,25	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

136	7938	<b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, <b>tripolar</b> (proteção simultânea em três polos), com fixação em trilho de 35mm. Corrente nominal de <b>100A</b> . Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icu) mínima de <b>10kA</b> . <b>Curva de disparo tipo C</b> . Projetado para proteção de motores e circuitos trifásicos. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR IEC 60947-2</b> .	UN	175			Exclusivo ME/EPP
137	7939	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR (10A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, <b>tripolar</b> , para fixação em trilho 35mm. Corrente nominal de <b>10A</b> . Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de <b>3kA</b> . <b>Curva de disparo tipo C</b> . Produto compacto com disparo simultâneo das três fases em caso de falha. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR NM 60898-1</b> e selo do <b>INMETRO</b> .	UN	70	R\$ 72,87	R\$ 5.100,90	Exclusivo ME/EPP
138	7940	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR (125A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, <b>tripolar</b> (proteção simultânea nas três fases), com fixação em trilho de 35mm. Corrente nominal de <b>125A</b> . Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icu) mínima de <b>10kA</b> . <b>Curva de disparo tipo C</b> . Carcaça em material termoplástico reforçado e terminais adequados para alta corrente e torque firme. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR IEC 60947-2</b> .	UN	70	R\$ 103,33	R\$ 7.233,10	Exclusivo ME/EPP
139	7941	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR (16A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, <b>tripolar</b> , para fixação em trilho 35mm. Corrente nominal de <b>16A</b> . Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de <b>3kA</b> . <b>Curva de disparo tipo C</b> . Mecanismo de disparo livre que garante a abertura dos contatos mesmo com a manopla travada. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR NM 60898-1</b> e selo do <b>INMETRO</b> .	UN	70	R\$ 25,28	R\$ 1.769,60	Exclusivo ME/EPP
140	7942	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR (20A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, <b>tripolar</b> , para fixação em trilho 35mm. Corrente nominal de <b>20A</b> . Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de <b>3kA</b> . <b>Curva de disparo tipo C</b> . Equipado com terminais protegidos contra contato acidental (IP20). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR NM 60898-1</b> e selo do <b>INMETRO</b> .	UN	70	R\$ 25,28	R\$ 1.769,60	Exclusivo ME/EPP
141	7943	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR (25A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, <b>tripolar</b> , para fixação em trilho 35mm. Corrente nominal de <b>25A</b> . Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de <b>3kA</b> . <b>Curva de disparo tipo C</b> . Fabricado em material autoextinguível e com indicação visual de status. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR NM 60898-1</b> e selo do <b>INMETRO</b> .	UN	70	R\$ 25,28	R\$ 1.769,60	Exclusivo ME/EPP
142	7944	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR (32A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, <b>tripolar</b> , para fixação em trilho 35mm. Corrente nominal de <b>32A</b> . Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de <b>3kA</b> . <b>Curva de disparo tipo C</b> . Garante proteção eficiente contra sobrecarga e curto-circuito em sistemas trifásicos. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR NM 60898-1</b> e selo do <b>INMETRO</b> .	UN	80	R\$ 25,28	R\$ 2.022,40	Exclusivo ME/EPP
143	7945	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR (40A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, <b>tripolar</b> , para fixação em trilho 35mm. Corrente nominal de <b>40A</b> . Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de <b>3kA</b> . <b>Curva de disparo tipo C</b> . Contatos metálicos de alta durabilidade e carcaça resistente a altas temperaturas. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR NM 60898-1</b> e selo do <b>INMETRO</b> .	UN	75	R\$ 25,28	R\$ 1.896,00	Exclusivo ME/EPP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

144	7946	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR (50A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, tripolar, para fixação em trilho 35mm. Corrente nominal de <b>50A</b> . Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de <b>3kA. Curva de disparo tipo C</b> . Produto com garantia de seletividade e segurança para circuitos de força. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 60898-1 e selo do INMETRO.	UN	80	R\$ 25,28	R\$ 2.022,40	Exclusivo ME/EPP
145	7947	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR (63A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, tripolar (proteção simultânea nas três fases), com fixação em trilho de 35mm. Corrente nominal de <b>63A</b> . Tensão nominal de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de <b>3kA. Curva de disparo tipo C</b> . Fabricado em material termoplástico autoextinguível e terminais com grau de proteção IP20. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 60898-1 e selo do INMETRO.	UN	80	R\$ 30,39	R\$ 2.431,20	Exclusivo ME/EPP
146	7948	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR (70A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, tripolar, para fixação em trilho 35mm. Corrente nominal de <b>70A</b> . Tensão de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icu) mínima de <b>5kA. Curva de disparo tipo C</b> . Deve possuir indicação visual de estado (ligado/desligado) e carcaça de alta resistência térmica. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR IEC 60947-2 e certificação compulsória.	UN	70	R\$ 29,86	R\$ 2.090,20	Exclusivo ME/EPP
147	7949	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR (80A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, tripolar, para fixação em trilho 35mm. Corrente nominal de <b>80A</b> . Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icu) mínima de <b>5kA. Curva de disparo tipo C</b> . Produto com mecanismo de disparo livre que garante a abertura dos polos mesmo com a manopla travada. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR IEC 60947-2.	UN	70	R\$ 68,67	R\$ 4.806,90	Exclusivo ME/EPP
148	7950	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR (90A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, tripolar, para fixação em trilho 35mm. Corrente nominal de <b>90A</b> . Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icu) mínima de <b>5kA. Curva de disparo tipo C</b> . Terminais adequados para conexão de cabos de alta seção com torque firme e seguro. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR IEC 60947-2.	UN	70	R\$ 68,67	R\$ 4.806,90	Exclusivo ME/EPP
149	7951	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR (30A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, tripolar, corrente nominal de <b>30A</b> . Tensão de operação de 230/400Vca. Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de <b>3kA. Curva de disparo tipo C</b> . Garante o desligamento simultâneo das três fases em caso de anomalia em qualquer uma delas. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 60898-1 e selo do INMETRO.	UN	75	R\$ 34,97	R\$ 2.622,75	Exclusivo ME/EPP
150	7952	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN MONOPOLAR (15A)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Disjuntor termomagnético miniatura, padrão DIN, monopolar (unipolar), com fixação em trilho de 35mm. Corrente nominal de <b>15A</b> . Capacidade de interrupção de curto-circuito (Icn) mínima de <b>3kA. Curva de disparo tipo C</b> . Compacto, com selo de certificação do INMETRO gravado no corpo do produto. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 60898-1.	UN	75	R\$ 9,53	R\$ 714,75	Exclusivo ME/EPP
151	7953	<b>DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) CLASSE II - 15Ka</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), Classe II, monopolar, modelo monobloco. Tecnologia de proteção através de <b>Varistor de Óxido Metálico (MOV)</b> . Tensão máxima de operação contínua (Uc) de <b>275V</b> . Corrente de descarga máxima (Imax) de <b>15kA (8/20µs)</b> . Tempo de resposta inferior a 25ns. Deve possuir sinalização visual de status (Verde: Serviço /	UN	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00	Exclusivo ME/EPP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

		Vermelho: Substituir). <b>Referência Normativa:</b> Fabricação e ensaios conforme NBR IEC 61643-11.					
152	7954	<b>DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) CLASSE II – 20Ka</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), Classe II, monopolar, modelo monobloco para fixação em trilho DIN. Tecnologia de proteção por Varistor de Óxido Metálico (MOV). Tensão máxima de operação contínua (Uc) de 275V. Corrente de descarga máxima (Imax) de 20kA (8/20µs). Deve possuir sinalização visual de status de operação e ser fabricado em material termoplástico autoextinguível. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR IEC 61643-11.	UN	40	R\$ 125,02	R\$ 5.000,80	Exclusivo ME/EPP
153	7955	<b>ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 1/2"</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Eletroduto flexível corrugado, diâmetro nominal de 1/2". Fabricado em PVC (Policloreto de Vinila) de alta qualidade, com propriedade antichama (não propaga o fogo). Cor: Amarela. Ideal para embutir em paredes (alvenaria). Deve permitir curvaturas sem sofrer estrangulamento da seção interna. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR 15465.	M	170	R\$ 2,93	R\$ 498,10	Exclusivo ME/EPP
154	7956	<b>ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 3/4"</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Eletroduto flexível corrugado, diâmetro nominal de 3/4". Fabricado em PVC rígido flexível, antichama. Cor: Amarela. Resistência mecânica adequada para esforços de compressão em instalações embutidas em paredes de alvenaria. Superfície interna deve facilitar a passagem de fios e cabos. Fornecimento em metros (M). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR 15465.	M	190	R\$ 3,10	R\$ 589,00	Exclusivo ME/EPP
155	7957	<b>ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO SÉRIE NORMAL (AMARELO) 1"</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Eletroduto flexível corrugado, Série Normal, bitola de 1". Fabricado em PVC antichama na cor amarela. Fornecimento em rolo (RL) de 25 metros. Indicado para aplicação embutida em paredes de alvenaria. O material não deve apresentar fissuras ou quebras ao ser dobrado manualmente. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR 15465.	ROLO	08	R\$ 27,62	R\$ 220,96	Exclusivo ME/EPP
156	7958	<b>ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO SÉRIE NORMAL (AMARELO) 1/2"</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Eletroduto flexível corrugado, Série Normal, bitola de 1/2". Fabricado em PVC antichama na cor amarela. Fornecimento em rolo (RL) de 50 metros. Deve suportar carga de compressão leve conforme normas vigentes, mantendo a integridade da seção para passagem da fiação. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR 15465.	ROLO	06	R\$ 27,14	R\$ 162,84	Exclusivo ME/EPP
157	7959	<b>ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO SÉRIE NORMAL (AMARELO) 3/4"</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Eletroduto flexível corrugado, Série Normal, bitola de 3/4". Fabricado em PVC antichama na cor amarela. Fornecimento em rolo (RL) de 50 metros. Produto com marcação indelével do fabricante e norma técnica ao longo da extensão do rolo. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR 15465.	ROLO	56	R\$ 28,13	R\$ 1.575,28	Exclusivo ME/EPP
158	7960	<b>ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO SÉRIE REFORÇADA (LARANJA) 1"</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Eletroduto flexível corrugado, Série Reforçada (indicada para lajes e pisos), bitola de 1". Fabricado em PVC antichama na cor laranja. Fornecimento em rolo (RL) de 25 metros. Deve possuir maior resistência à compressão diametral para suportar o peso do concreto e tráfego durante a obra sem deformar. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento rigoroso à NBR 15465 (Requisitos de desempenho para sistemas de eletrodutos plásticos).	ROLO	56	R\$ 27,62	R\$ 1.546,72	Exclusivo ME/EPP
		<b>ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO SÉRIE REFORÇADA (LARANJA) 1/2"</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Eletroduto flexível corrugado, Série			R\$ 27,14	R\$ 135,70	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

159	7961	<b>Reforçada</b> , bitola de 1/2". Fabricado em PVC de alta resistência, <b>antichama</b> , na cor laranja. Fornecimento em <b>rolo (RL) de 50 metros</b> . Projetado para suportar esforços de compressão diametral elevados, sendo indicado para instalação embutida em lajes e pisos de concreto. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR 15465</b> .	ROLO	05			Exclusivo ME/EPP
160	7962	<b>ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO SÉRIE REFORÇADA (LARANJA) 3/4"</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Eletroduto flexível corrugado, <b>Série Reforçada</b> , bitola de 3/4". Fabricado em PVC rígido flexível, <b>antichama</b> , na cor laranja. Fornecimento em <b>rolo (RL) de 50 metros</b> . Deve manter sua seção transversal circular mesmo sob carga de concretagem, garantindo a passagem livre da fiação. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR 15465</b> .	ROLO	55	R\$ 28,13	R\$ 1.547,15	Exclusivo ME/EPP
161	7963	<b>FITA ISOLANTE ANTICHAMA (19MM X 20M)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Fita isolante adesiva de uso profissional, base de PVC, <b>antichama</b> . Dimensões: <b>19 mm de largura por 20 metros de comprimento</b> . Classe de temperatura de até 90°C e classe de isolamento de até <b>750V</b> . Deve possuir excelente alongamento e memória elástica, garantindo isolamento hermético e proteção contra raios UV. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR NM 60454-3-1</b> .	ROLO	520	R\$ 8,12	R\$ 4.222,40	Exclusivo ME/EPP
162	7964	<b>FITA ISOLANTE ANTICHAMA PRETA (MÍN. 18MM X 20M)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Fita isolante adesiva em PVC, <b>antichama</b> , na cor preta. Largura mínima de <b>18 mm</b> e comprimento de <b>20 metros</b> . Espessura mínima de 0,13mm ou 0,15mm. Indicada para isolamento primária e reconstrução de coberturas de cabos. O adesivo deve ser à base de borracha, sensível à pressão e não permitir descolamento nas extremidades. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR NM 60454-3-1</b> .	UN	292	R\$ 18,78	R\$ 5.483,76	Exclusivo ME/EPP
163	7965	<b>FITA PVC SEM ADESIVO (100MM X 10M)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Fita de proteção em PVC (cloreto de polivinila), <b>sem adesivo</b> , na cor branca ou cinza. Dimensões: <b>100 mm de largura por 10 metros de comprimento</b> . Material não corrosivo e com boa resistência mecânica, indicado para acabamento, proteção de isolamentos térmicos e bandagem de chicotes elétricos. <b>Referência Normativa:</b> Requisitos de material conforme normas de polímeros técnicos.	UN	90	R\$ 7,13	R\$ 641,70	Exclusivo ME/EPP
164	7966	<b>FITA PVC SEM ADESIVO PARA AR CONDICIONADO (10M)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Fita de PVC branco, flexível, <b>sem adesivo</b> , específica para acabamento em tubulações de ar condicionado (Split). Comprimento de <b>10 metros</b> por unidade. Material resistente a intempéries e raios UV, projetado para envolver o isolamento térmico (polietileno expandido) e os tubos de cobre, garantindo proteção contra danos mecânicos e radiação solar. <b>Referência Normativa:</b> Compatibilidade técnica com sistemas de refrigeração.	UN	140	R\$ 7,34	R\$ 1.027,60	Exclusivo ME/EPP
165	7967	<b>GRAMPO FIXA FIO 5MM</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Fixador tipo "Miguelão" para fios e cabos de seção circular de <b>5 mm</b> . Composto por clipe em polipropileno de alta densidade e <b>prego de aço temperado</b> zincado. O material plástico deve ser resistente a impactos e o prego deve possuir ponta agulha para facilitar a fixação em alvenaria ou madeira sem entortar. <b>Referência Normativa:</b> Requisitos de qualidade para fixadores plásticos.	UN	2.150	R\$ 11,23	R\$ 24.144,50	Exclusivo ME/EPP
166	7968	<b>HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO REVESTIDA EM COBRE (2,00 M X 3/8")</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Haste de aterramento de alta camada, fabricada em núcleo de aço carbono com revestimento externo de cobre eletrolítico por processo de deposição eletrolítica. Dimensões: <b>2,00 metros de comprimento e diâmetro nominal de 3/8"</b> . Camada de cobre mínima de <b>254 micras</b> , garantindo proteção contra corrosão galvânica. Acompanha <b>conector tipo grampo</b> em liga de bronze para conexão do condutor de aterramento. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento rigoroso à <b>NBR 15751</b> e <b>NBR 5419</b> .	UN	10	R\$ 37,37	R\$ 373,70	Exclusivo ME/EPP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

167	7969	<b>INTERRUPTOR DUPLO COM PLACA PARA EMBUTIR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Conjunto interruptor com duas teclas simples (2x1), para embutir em caixa 4"x2". Fabricado em material termoplástico ABS de alta resistência com aditivo anti-UV (proteção contra amarelamento). Cor: Branca. Contatos em liga de prata/cobre para longa vida útil. Acompanha placa de acabamento sem parafusos aparentes e suporte. Tensão nominal 250V~ e corrente 10A. <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO conforme NBR NM 60669-1.	UN	55	R\$ 5,88	R\$ 323,40	Exclusivo ME/EPP
168	7970	<b>INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Módulo interruptor de duas teclas simples para instalação sobreposta. Caixa e teclas fabricadas em termoplástico isolante. Ideal para instalações externas a parede com eletrodutos ou canaletas. Design compacto e funcional, com bornes que facilitam a conexão dos fios. Cor: Branca. Capacidade 10A / 250V~. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 60669-1.	UN	145	R\$ 13,17	R\$ 1.909,65	Exclusivo ME/EPP
169	7971	<b>INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 10A DE SOBREPOR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Conjunto monobloco de sobrepor contendo 01 interruptor simples e 01 tomada padrão brasileiro (2P+T) de 10A. Fabricado em polímero resistente a chamas. Tomada com contatos em latão que garantem a pressão de contato constante. Cor: Branca. Design ergonômico e fácil instalação. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento às normas NBR NM 60669-1 (interruptor) e NBR 14136 (tomada).	UN	145	R\$ 22,81	R\$ 3.307,45	Exclusivo ME/EPP
170	7972	<b>INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 20A DE EMBUTIR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Conjunto montado para embutir (placa 4x2) contendo 01 interruptor simples e 01 tomada de 20A (com orifícios maiores para pinos grossos). Placa e módulos em ABS branco com proteção contra radiação solar. Bornes com parafusos imperdíveis para cabos de até 4mm <sup>2</sup> . Capacidade de carga robusta para aparelhos de maior potência. <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO conforme NBR NM 60669-1 e NBR 14136.	UN	140	R\$ 27,67	R\$ 3.873,80	Exclusivo ME/EPP
171	7973	<b>INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 20A DE SOBREPOR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Conjunto monobloco de sobrepor contendo 01 interruptor simples e 01 tomada padrão brasileiro (2P+T) de 20A (capacidade para pinos de Ø 4,8mm). Fabricado em termoplástico isolante de alto impacto, cor branca. Contatos metálicos em liga de alta condutividade para suportar correntes elevadas sem superaquecimento. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento às normas NBR NM 60669-1 e NBR 14136.	UN	140	R\$ 22,46	R\$ 3.144,40	Exclusivo ME/EPP
172	7974	<b>INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA PARA EMBUTIR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Conjunto interruptor de 01 tecla simples (1x0) para embutir em caixa 4"x2". Fabricado em ABS de alta resistência com aditivo anti-UV para evitar o amarelamento precoce. Cor: Branca. Mecanismo suave e silencioso, com terminais de fácil conexão. Tensão nominal 250V~ e corrente 10A. <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO conforme NBR NM 60669-1.	UN	150	R\$ 5,88	R\$ 882,00	Exclusivo ME/EPP
173	7975	<b>INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Módulo interruptor de uma tecla simples para instalação sobreposta. Carcaça em material termoplástico isolante na cor branca. Possui orifícios de entrada para eletrodutos ou canaletas, garantindo instalação limpa e segura em paredes onde não há infraestrutura embutida. Capacidade 10A / 250V~. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR NM 60669-1.	UN	160	R\$ 5,88	R\$ 940,80	Exclusivo ME/EPP
174	7976	<b>INTERRUPTOR TIPO DR BIPOLAR DE 25A (SENSÍVEL 30mA)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Interruptor Diferencial Residual (DR/IDR), bipolar, corrente nominal de 25A. Sensibilidade de disparo (corrente diferencial) de 30mA (alta sensibilidade para proteção de pessoas contra choques elétricos). Tensão nominal de 230V/400Vca. Fixação em trilho DIN 35mm. Deve possuir botão de teste funcional e indicação visual de status. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento integral à NBR IEC 61008-1.	UN	140	R\$ 139,63	R\$ 19.548,20	Exclusivo ME/EPP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

175	7977	<b>INTERRUPTOR TIPO DR BIPOLAR DE 40A (SENSÍVEL 30MA)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Interruptor Diferencial Residual (DR/IDR), bipolar, corrente nominal de <b>40A</b> . Sensibilidade de disparo de <b>30mA</b> . Fabricado em material autoextinguível, com terminais protegidos contra contato acidental (IP20). Mecanismo de disparo de alta precisão que interrompe o circuito em milissegundos após a detecção de fuga de corrente. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR IEC 61008-1</b> .	UN	140	R\$ 139,63	R\$ 19.548,20	Exclusivo ME/EPP
176	7978	<b>INTERRUPTOR TIPO DR BIPOLAR (VERIFICAR AMPERAGEM)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Interruptor Diferencial Residual (IDR), bipolar, para fixação em trilho DIN 35mm. Sensibilidade de disparo de <b>30mA</b> (alta sensibilidade para proteção de pessoas). Atuação instantânea na detecção de correntes de fuga à terra. Deve possuir botão de teste funcional frontal e indicação visual de status. Fabricado em material termoplástico autoextinguível. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento integral à <b>NBR IEC 61008-1</b> .	UN	140	R\$ 139,63	R\$ 19.548,20	Exclusivo ME/EPP
177	7979	<b>INTERRUPTOR TIPO DR TETRAPOLAR DE 25°</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Interruptor Diferencial Residual (IDR), <b>tetrapolar</b> (proteção para três fases e neutro), corrente nominal de <b>25A</b> . Sensibilidade de disparo de <b>30mA</b> . Projetado para proteção contra choques elétricos e princípios de incêndio em circuitos trifásicos. Terminais protegidos contra contato acidental (IP20). <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR IEC 61008-1</b> .	UN	140	R\$ 210,71	R\$ 29.499,40	Exclusivo ME/EPP
178	7980	<b>INTERRUPTOR TIPO DR TETRAPOLAR DE 40°</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Interruptor Diferencial Residual (IDR), <b>tetrapolar</b> , corrente nominal de <b>40A</b> . Sensibilidade de disparo de <b>30mA</b> . Equipado com mecanismo de disparo rápido e preciso. Carcaça robusta com alta resistência dielétrica e térmica. Indispensável para segurança de quadros de distribuição trifásicos. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR IEC 61008-1</b> .	UN	140	R\$ 71,69	R\$ 10.036,60	Exclusivo ME/EPP
179	7981	<b>INTERRUPTOR TIPO DR TETRAPOLAR DE 63°</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Interruptor Diferencial Residual (IDR), <b>tetrapolar</b> , corrente nominal de <b>63A</b> . Sensibilidade de disparo de <b>30mA</b> . Capacidade de suportar correntes de curto-circuito condicional. Deve permitir a conexão de cabos de até 25mm <sup>2</sup> nos bornes. Produto com certificação compulsória e botão de teste de fácil acesso. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR IEC 61008-1</b> .	UN	140	R\$ 70,57	R\$ 9.879,80	Exclusivo ME/EPP
180	7982	<b>INTERRUPTOR TRIPLO COM PLACA PARA EMBUTIR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Conjunto interruptor com três teclas simples (3x1) para embutir em caixa 4"x2". Fabricado em <b>ABS de alta resistência com aditivo anti-UV</b> . Cor: Branca. Mecanismo de acionamento macio com contatos em liga metálica de alta performance. Acompanha placa de acabamento com design moderno e parafusos ocultos. Capacidade 10A / 250V~. <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória <b>INMETRO</b> conforme <b>NBR NM 60669-1</b> .	UN	160	R\$ 71,69	R\$ 11.470,40	Exclusivo ME/EPP
181	7983	<b>PLAFON COM SOQUETE E-27 EM PORCELANA</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Luminária tipo Plafon de sobrepor, circular, fabricada em polipropileno <b>antichama</b> de alto brilho. Cor: Branca. Equipado com <b>soquete (receptáculo) em porcelana</b> com base E-27 e contatos em latão. Suporta lâmpadas LED ou eletrônicas. Design simples com dois pontos de fixação e acabamento para ocultar os parafusos. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR IEC 60598-1</b> .	UN	780	R\$ 5,66	R\$ 4.414,80	Exclusivo ME/EPP
182	7984	<b>PLUG INDUSTRIAL 3P+T 380V 32A 6H</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Plugue industrial macho, configuração <b>3P+T (trifásico + terra)</b> , corrente nominal de <b>32A</b> , tensão de operação de 380-415Vca. Posição do contato de terra às <b>6h</b> . Fabricado em poliamida 6.6 de alta resistência mecânica e estabilidade térmica. Contatos em latão niquelado para evitar corrosão. Grau de proteção mínimo <b>IP-44</b> (resistente a respingos e objetos sólidos). Sistema de travamento por anel e prensa-cabo integrado para alívio de tração. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à norma internacional <b>NBR IEC 60309-1 e 2</b> .	UN	210	R\$ 59,77	R\$ 12.551,70	Exclusivo ME/EPP
		<b>PLUG MACHO 2P+T 10°</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Plugue macho desmontável, padrão			R\$ 10,50	R\$ 2.205,00	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

183	7985	brasileiro de 3 pinos (2P+T), corrente nominal de 10A. Pinos maciços de Ø 4,0 mm em liga de cobre. Corpo em material termoplástico de alto impacto (policarbonato ou polipropileno) antichama. Saída dos cabos a 180º, com prensa-fio interno e parafusos imperdíveis. Cor: Branca ou Preta. <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO conforme NBR 14136.	UN	210			Exclusivo ME/EPP
184	7986	<b>PLUG MACHO 2P+T 20º</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Plugue macho desmontável, padrão brasileiro 2P+T, corrente nominal de 20A. Pinos maciços de Ø 4,8 mm (específico para alta potência). Fabricado em termoplástico isolante e resistente a impactos. Contatos metálicos com excelente condutividade térmica para evitar aquecimento excessivo durante o uso contínuo. Design ergonômico que facilita a inserção e retirada da tomada. <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO conforme NBR 14136.	UN	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00	Exclusivo ME/EPP
185	7988	<b>QUADRO DE COMANDOS DE SOBREPOR EM AÇO (ALTURA 30CM)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Quadro de comando/painel elétrico de sobrepor, fabricado em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo (fosfatização). Pintura eletrostática a pó epóxi na cor cinza RAL 7032. Dimensões: <b>Altura de 30 cm</b> (largura e profundidade conforme padrão de mercado). Vedação <b>hermética em borracha</b> na porta para garantir grau de proteção mínimo <b>IP-54/IP-65</b> . Porta com fecho tipo fenda ou metálico e dobradiças ocultas. Acompanha placa de montagem (chapa de fundo) na cor laranja. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR IEC 62208 e requisitos da NR-10.	UN	130	R\$ 173,77	R\$ 22.590,10	Exclusivo ME/EPP
186	7989	<b>QUADRO DE COMANDOS DE SOBREPOR EM AÇO (ALTURA 40CM)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Quadro de comando elétrico de sobrepor, fabricado em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões nominais: <b>Altura de 40 cm</b> (largura e profundidade compatíveis). Porta com sistema de vedação hermética em borracha, garantindo grau de proteção mínimo <b>IP-54</b> . Equipado com fecho de segurança e dobradiças reforçadas. Acompanha placa de montagem (fundo) em chapa de aço na cor laranja. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR IEC 62208	UN	130	R\$ 259,16	R\$ 33.690,80	Exclusivo ME/EPP
187	7990	<b>QUADRO DE COMANDOS DE SOBREPOR EM AÇO (ALTURA 60CM)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Quadro de comando elétrico de sobrepor, fabricado em chapa de aço carbono de alta resistência. Dimensões nominais: <b>Altura de 60 cm</b> . Acabamento em pintura eletrostática RAL 7032. Vedação hermética em borracha em todo o perímetro da porta para proteção contra poeira e jatos de água ( <b>IP-54/IP-65</b> ). Sistema de fechamento robusto. Inclui placa de montagem interna na cor laranja para fixação de componentes. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR IEC 62208.	UN	130	R\$ 259,16	R\$ 33.690,80	Exclusivo ME/EPP
188	7991	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 04 DIN EM PVC – EMBUTIR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Quadro de distribuição para <b>04 módulos padrão DIN</b> , modelo de embutir em alvenaria. Fabricado em PVC rígido de alto impacto e <b>autoextinguível</b> . Cor: Branca. Acompanha porta opaca ou transparente com trava, suporte para trilho DIN e <b>kit de brramentos (Fase, Neutro e Terra)</b> em cobre eletrolítico. Design que facilita a entrada de eletrodutos em todas as faces. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR IEC 60670 e NBR 5410.	UN	130	R\$ 40,27	R\$ 5.235,10	Exclusivo ME/EPP
189	7992	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 04 DIN EM PVC – SOBREPOR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Quadro de distribuição para <b>04 módulos padrão DIN</b> , modelo de sobrepor. Produzido em termoplástico isolante na cor branca. Equipado com porta de proteção, trilho metálico DIN para fixação de disjuntores e <b>brramentos de conexão (Fase, Neutro e Terra)</b> . Ideal para instalações onde não é possível o corte da alvenaria, mantendo o padrão estético e a segurança elétrica. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR IEC 60670.	UN	130	R\$ 40,27	R\$ 5.235,10	Exclusivo ME/EPP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

190	7993	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 08 DIN EM PVC – EMBUTIR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Quadro de distribuição para <b>08 módulos padrão DIN</b> , modelo de embutir. Fabricado em PVC de alta resistência térmica e mecânica na cor branca. Inclui trilho DIN, porta frontal e <b>sistema completo de barramentos isolados</b> para distribuição de Fase, Neutro e Terra. Amplo espaço interno para organização da fiação, com marcações para furação de eletrodutos. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR IEC 60670</b> .	UN	130	R\$ 44,31	R\$ 5.760,30	Exclusivo ME/EPP
191	7994	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 08 DIN EM PVC – SOBREPOR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Quadro de distribuição para <b>08 módulos padrão DIN</b> , modelo de sobrepor. Fabricado em PVC rígido de alto impacto, cor branca, com proteção anti-UV. Equipado com porta frontal, trilho metálico DIN e <b>conjunto de barramentos isolados</b> (Fase, Neutro e Terra). O design deve permitir a entrada de eletrodutos por todos os lados da base. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR IEC 60670</b> .	UN	130	R\$ 44,31	R\$ 5.760,30	Exclusivo ME/EPP
192	7995	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DIN EM PVC – EMBUTIR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Quadro de distribuição para <b>12 módulos padrão DIN</b> , modelo de embutir. Fabricado em material termoplástico <b>autoextinguível</b> (antichama). Acompanha porta com sistema de trava, trilho DIN e <b>barramentos de cobre</b> para Neutro, Terra e pente de ligação Fase. Amplo espaço interno para organização dos condutores e furações pré-cortadas para eletrodutos. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR IEC 60670</b> e <b>NBR 5410</b> .	UN	130	R\$ 113,22	R\$ 14.718,60	Exclusivo ME/EPP
193	7996	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DIN EM PVC – SOBREPOR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Quadro de distribuição para <b>12 módulos padrão DIN</b> , modelo de sobrepor. Produzido em PVC técnico na cor branca. Inclui porta de proteção, trilho para disjuntores e <b>barramentos (Neutro e Terra)</b> com suporte isolador. Ideal para instalações aparentes em áreas comerciais ou residenciais, garantindo acabamento discreto e segurança. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR IEC 60670</b> .	UN	130	R\$ 113,22	R\$ 14.718,60	Exclusivo ME/EPP
194	7997	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DIN EM PVC – EMBUTIR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Quadro de distribuição de grande capacidade para <b>24 módulos padrão DIN</b> , modelo de embutir. Fabricado em PVC de alta resistência mecânica e térmica. Deve possuir estrutura reforçada para evitar deformações na parede, porta reversível, trilhos DIN e <b>kit completo de barramentos dimensionados</b> para a capacidade total do quadro. Cor: Branca. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR IEC 60670</b> .	UN	130	R\$ 393,99	R\$ 51.218,70	Exclusivo ME/EPP
195	7998	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DIN EM PVC – SOBREPOR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Quadro de distribuição para <b>24 módulos padrão DIN</b> , modelo de sobrepor. Fabricado em polímero técnico resistente a chamas. Equipado com porta frontal de proteção, amplo espaço para manobra de cabos e <b>barramentos isolados</b> para distribuição trifásica. Fornecido com todos os acessórios de fixação e suporte para barramento terra e neutro. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR IEC 60670</b> .	UN	130	R\$ 393,99	R\$ 51.218,70	Exclusivo ME/EPP
196	7999	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 36 DIN EM PVC – EMBUTIR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Quadro de distribuição de grande capacidade para <b>36 módulos padrão DIN</b> , modelo de embutir em alvenaria. Fabricado em PVC rígido de alto impacto, na cor branca, com propriedade <b>autoextinguível</b> (não propaga chama). Composto por base reforçada, moldura e porta opaca ou transparente com trava. Inclui trilhos metálicos DIN e <b>kit completo de barramentos isolados</b> (Fase, Neutro e Terra) dimensionados para a carga total. Amplo espaço para organização dos cabos. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à <b>NBR IEC 60670</b> e <b>NBR 5410</b> .	UN	130	R\$ 393,99	R\$ 51.218,70	Exclusivo ME/EPP
		<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 36 DIN EM PVC – SOBREPOR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Quadro de distribuição para <b>36 módulos padrão DIN</b> , modelo de sobrepor. Fabricado em termoplástico			R\$ 393,99	R\$ 51.218,70	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

197	8000	isolante com proteção contra radiação UV. Acompanha porta de fechamento, trilhos DIN e sistema de barramentos para Neutro, Terra e distribuição de fases. O design deve possuir entradas pré-marcadas para eletrodutos em todas as faces para facilitar a instalação aparente. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR IEC 60670.	UN	130			Exclusivo ME/EPP
198	8001	<b>REATOR MAGNÉTICO 400W PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO (USO EXTERNO)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Reator eletromagnético de alto fator de potência (mínimo 0,92) para lâmpada a vapor de mercúrio de 400W. Uso externo, encapsulado em resina de poliéster para proteção contra umidade e intempéries (proteção contra corrosão). Deve possuir protetor térmico integrado que desliga o equipamento em caso de superaquecimento e terminais de conexão de fácil acesso. Baixo nível de ruído e perdas reduzidas. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR 5114 e NBR 13593.	UN	20	R\$ 63,92	R\$ 1.278,40	Exclusivo ME/EPP
199	8002	<b>REATOR MAGNÉTICO 250W PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Reator eletromagnético para lâmpada a vapor de mercúrio de 250W, tensão nominal conforme rede (especificar 127V ou 220V). Deve apresentar alto fator de potência e ser fabricado com núcleo de chapas de aço silício de alta qualidade. Bobinas em fio de cobre ou alumínio com isolamento térmica classe H. Produto com excelente estabilidade de arco e longa vida útil. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR 5114.	UN	20	R\$ 63,92	R\$ 1.278,40	Exclusivo ME/EPP
200	8003	<b>RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA) 1000W 50/60HZ</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Relé fotoelétrico eletrônico para controle automático de iluminação. Capacidade de carga mínima de 1000W (VA). Tensão bivolt automática (127V/220V). Sistema de encaixe padrão NEMA (3 pinos) com trava por giro. Deve possuir tempo de retardo (delay) para evitar acionamentos indevidos por variações bruscas de luminosidade (raios, faróis). Corpo em policarbonato com proteção anti-UV e grau de proteção IP-54 ou superior. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento integral à NBR 5123.	UN	280	R\$ 31,30	R\$ 8.764,00	Exclusivo ME/EPP
201	8004	<b>RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W – LIGA À NOITE / DESLIGAAO DIA (220V)</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Relé fotoelétrico de alto desempenho para operação específica em 220V. Capacidade para comandar lâmpadas de até 1000W. Funcionamento baseado no nível de iluminância (ligar ao anoitecer e desligar ao amanhecer). Deve apresentar baixo consumo próprio de energia e contatos em liga de prata para evitar colagem (faiscamento). Resistente a picos de tensão e intempéries. <b>Referência Normativa:</b> Atendimento à NBR 5123.	UN	90	R\$ 31,30	R\$ 2.817,00	Exclusivo ME/EPP
202	8005	<b>TOMADA 2P+T 10A DE SOBREPOR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Tomada individual de sobrepôr, padrão brasileiro de 3 pinos (2P+T), corrente nominal de 10A. Fabricada em termoplástico ABS de alta resistência, antichama e com aditivo anti-UV na cor branca. Contatos internos em latão que garantem a pressão de contato permanente. Acompanha caixa de sobrepôr com entradas para eletrodutos ou canaletas. <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO conforme NBR 14136 e NBR IEC 60884-1.	UN	460	R\$ 7,15	R\$ 3.289,00	Exclusivo ME/EPP
203	8006	<b>TOMADA 2P+T 20A DE SOBREPOR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Tomada individual de sobrepôr, padrão brasileiro 2P+T, corrente nominal de 20A (específica para pinos de Ø 4,8mm). Produzida em material isolante de alto impacto. Bornes reforçados com parafusos imperdíveis para conexão segura de cabos de maior bitola. Design ergonômico, cor branca, ideal para aparelhos de alta potência em instalações aparentes. <b>Referência Normativa:</b> Certificação compulsória INMETRO conforme NBR 14136.	UN	430	R\$ 7,15	R\$ 3.074,50	Exclusivo ME/EPP
		<b>TOMADA DUPLA 2P+T 10A DE SOBREPOR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Conjunto monobloco de sobrepôr contendo 02 tomadas padrão 2P+T de 10A cada. Carcaça em			R\$ 9,49	R\$ 4.270,50	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

204	8007	polímero técnico resistente a chamas. Sistema interno de barramento ou interligação que facilita a instalação de um único par de cabos para alimentar ambas as tomadas. Cor: Branca. Inclui todos os parafusos de fixação e acabamento. Referência Normativa: Atendimento à NBR 14136 e selo do INMETRO.	UN	450			Exclusivo ME/EPP
205	8008	<b>TOMADA DUPLA 2P+T 20A DE EMBUTIR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Conjunto montado para embutir (placa 4x2) contendo 02 tomadas padrão brasileiro 2P+T de 20A (capacidade para pinos de Ø 4,8mm). Fabricado em termoplástico ABS de alta resistência com aditivo anti-UV na cor branca. Contatos internos em liga de cobre de alta condutividade e elasticidade. Acompanha placa de acabamento com design moderno e parafusos de fixação. Referência Normativa: Certificação compulsória INMETRO conforme NBR 14136.	UN	400	R\$ 9,49	R\$ 3.796,00	Exclusivo ME/EPP
206	8010	<b>TOMADA SIMPLES 10A COM PLACA PARA EMBUTIR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Conjunto completo (placa 4x2 + módulo) de tomada simples padrão brasileiro 2P+T de 10A. Produzido em polímero antichama na cor branca com acabamento brilhante. Bornes com parafusos imperdíveis que facilitam a conexão de condutores de até 4mm². Design que permite a substituição do módulo sem a necessidade de trocar a placa. Referência Normativa: Certificação compulsória INMETRO conforme NBR 14136.	UN	410	R\$ 9,47	R\$ 3.882,70	Exclusivo ME/EPP
207	8011	<b>TOMADA SIMPLES 20A COM PLACA PARA EMBUTIR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Conjunto completo para embutir contendo 01 tomada padrão 2P+T de 20A. Placa e módulo em ABS branco resistente a impactos e radiação solar. Contatos reforçados para suportar correntes elevadas de aparelhos como micro-ondas e ar-condicionado. Parafusos de fixação ocultos pela placa de acabamento. Referência Normativa: Certificação compulsória INMETRO conforme NBR 14136.	UN	410	R\$ 9,47	R\$ 3.882,70	Exclusivo ME/EPP
208	8012	<b>TOMADA TRIPLA 10A COM PLACA PARA EMBUTIR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Conjunto monobloco ou montado para embutir (placa 4x2) contendo 03 tomadas padrão brasileiro 2P+T de 10A. Fabricado em termoplástico autoextinguível. Design otimizado para permitir o uso simultâneo das três saídas sem interferência de plugues maiores. Cor: Branca. Inclui suporte e placa de acabamento. Referência Normativa: Certificação compulsória INMETRO conforme NBR 14136.	UN	410	R\$ 27,74	R\$ 11.373,40	Exclusivo ME/EPP
209	8013	<b>TOMADA TRIPLA 20A COM PLACA PARA EMBUTIR</b> <b>Descritivo Técnico:</b> Conjunto completo montado para embutir (placa padrão 4"x2"), composto por suporte, placa de acabamento e 03 módulos de tomada individual padrão brasileiro 2P+T de 20A (capacidade para pinos de Ø 4,8mm). Fabricado em termoplástico ABS de alta resistência, autoextinguível e com proteção anti-UV para evitar o amarelamento. Contatos internos em liga de cobre de alta elasticidade para garantir a pressão de contato e evitar o aquecimento. Design que permite o uso simultâneo das saídas. Cor: Branca. Referência Normativa: Certificação compulsória INMETRO conforme NBR 14136 e NBR NM 60884-1.	UN	410	R\$ 27,74	R\$ 11.373,40	Exclusivo ME/EPP
210	7424	<b>Cabo Flexível 10mm branco</b> <b>Cabo elétrico unipolar flexível (Cabo de cobre):</b> Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento Classe 4 ou 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico polivinílico PVC/A 70°C, com propriedade BWF (Resistente à propagação de chamas). Tensão de isolamento: 450/750V. Deve atender rigorosamente à norma NBR NM 247-3. O produto deve possuir selo de conformidade do INMETRO gravado de forma legível e indelével ao longo do corpo do cabo. Cores e bitolas conforme especificado.	M	2.650	R\$ 2,23	R\$ 5.909,50	Exclusivo ME/EPP
	7425	<b>Cabo Flexível 10mm preto</b> <b>Cabo elétrico unipolar flexível (Cabo de cobre):</b> Condutor	M	2.600			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

211		formado por fios de cobre eletrolítico nu, t�mpera mole, encordoamento <b>Classe 4 ou 5</b> (flex�vel). Isolamento em composto termopl�stico polivin�lico PVC/A 70�C, com propriedade <b>BWF (Resistente � propaga�o de chamas)</b> . Tens�o de isolamento: <b>450/750V</b> . Deve atender rigorosamente � norma <b>NBR NM 247-3</b> . O produto deve possuir selo de conformidade do <b>INMETRO</b> gravado de forma leg�vel e indel�vel ao longo do corpo do cabo. Cores e bitolas conforme especificado.			R\$ 2,23	R\$ 5.798,00	Exclusivo ME/EPP
212	7426	<b>Cabo Flex�vel 10mm verde</b> <b>Cabo el�trico unipolar flex�vel (Cabo de cobre):</b> Condutor formado por fios de cobre eletrol�tico nu, t�mpera mole, encordoamento <b>Classe 4 ou 5</b> (flex�vel). Isolamento em composto termopl�stico polivin�lico PVC/A 70�C, com propriedade <b>BWF (Resistente � propaga�o de chamas)</b> . Tens�o de isolamento: <b>450/750V</b> . Deve atender rigorosamente � norma <b>NBR NM 247-3</b> . O produto deve possuir selo de conformidade do <b>INMETRO</b> gravado de forma leg�vel e indel�vel ao longo do corpo do cabo. Cores e bitolas conforme especificado.	M	2.600	R\$ 2,23	R\$ 5.798,00	Exclusivo ME/EPP
213	7427	<b>Cabo Flex�vel 16mm azul</b> <b>Cabo el�trico unipolar flex�vel (Cabo de cobre):</b> Condutor formado por fios de cobre eletrol�tico nu, t�mpera mole, encordoamento <b>Classe 4 ou 5</b> (flex�vel). Isolamento em composto termopl�stico polivin�lico PVC/A 70�C, com propriedade <b>BWF (Resistente � propaga�o de chamas)</b> . Tens�o de isolamento: <b>450/750V</b> . Deve atender rigorosamente � norma <b>NBR NM 247-3</b> . O produto deve possuir selo de conformidade do <b>INMETRO</b> gravado de forma leg�vel e indel�vel ao longo do corpo do cabo. Cores e bitolas conforme especificado.	M	2.650	R\$ 9,97	R\$ 26.420,50	Exclusivo ME/EPP
214	7428	<b>Cabo Flex�vel 16mm branco</b> <b>Cabo el�trico unipolar flex�vel (Cabo de cobre):</b> Condutor formado por fios de cobre eletrol�tico nu, t�mpera mole, encordoamento <b>Classe 4 ou 5</b> (flex�vel). Isolamento em composto termopl�stico polivin�lico PVC/A 70�C, com propriedade <b>BWF (Resistente � propaga�o de chamas)</b> . Tens�o de isolamento: <b>450/750V</b> . Deve atender rigorosamente � norma <b>NBR NM 247-3</b> . O produto deve possuir selo de conformidade do <b>INMETRO</b> gravado de forma leg�vel e indel�vel ao longo do corpo do cabo. Cores e bitolas conforme especificado.	M	2.650	R\$ 9,97	R\$ 26.420,50	Exclusivo ME/EPP
215	7429	<b>Cabo Flex�vel 16mm vermelho</b> <b>Cabo el�trico unipolar flex�vel (Cabo de cobre):</b> Condutor formado por fios de cobre eletrol�tico nu, t�mpera mole, encordoamento <b>Classe 4 ou 5</b> (flex�vel). Isolamento em composto termopl�stico polivin�lico PVC/A 70�C, com propriedade <b>BWF (Resistente � propaga�o de chamas)</b> . Tens�o de isolamento: <b>450/750V</b> . Deve atender rigorosamente � norma <b>NBR NM 247-3</b> . O produto deve possuir selo de conformidade do <b>INMETRO</b> gravado de forma leg�vel e indel�vel ao longo do corpo do cabo. Cores e bitolas conforme especificado.	M	2.650	R\$ 9,97	R\$ 26.420,50	Exclusivo ME/EPP
216	430	<b>Cabo Flex�vel 2,5mm azul</b> <b>Cabo el�trico unipolar flex�vel (Cabo de cobre):</b> Condutor formado por fios de cobre eletrol�tico nu, t�mpera mole, encordoamento <b>Classe 4 ou 5</b> (flex�vel). Isolamento em composto termopl�stico polivin�lico PVC/A 70�C, com propriedade <b>BWF (Resistente � propaga�o de chamas)</b> . Tens�o de isolamento: <b>450/750V</b> . Deve atender rigorosamente � norma <b>NBR NM 247-3</b> . O produto deve possuir selo de conformidade do <b>INMETRO</b> gravado de forma leg�vel e indel�vel ao longo do corpo do cabo. Cores e bitolas conforme especificado.	M	2.650	R\$ 17,64	R\$ 46.746,00	Exclusivo ME/EPP
217	7431	<b>Cabo Flex�vel 2,5mm preto</b> <b>Cabo el�trico unipolar flex�vel (Cabo de cobre):</b> Condutor formado por fios de cobre eletrol�tico nu, t�mpera mole, encordoamento <b>Classe 4 ou 5</b> (flex�vel). Isolamento em composto termopl�stico polivin�lico PVC/A 70�C, com propriedade <b>BWF (Resistente � propaga�o de chamas)</b> . Tens�o de isolamento: <b>450/750V</b> . Deve atender rigorosamente � norma <b>NBR NM 247-3</b> . O produto deve possuir selo de conformidade	M	2.650	R\$ 17,64	R\$ 46.746,00	Exclusivo ME/EPP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

		do INMETRO gravado de forma legível e indelével ao longo do corpo do cabo. Cores e bitolas conforme especificado.					
218	8479	<p><b>LUMINÁRIA TIPO PAINEL/PLAFON LED, MODELO REDONDO DE SOBREPOR</b></p> <p>Potência Nominal: Mínimo de 12W a 13W.          Dimensões: Diâmetro externo de 170 mm (± 5 mm). Tensão de Alimentação: Bivolt automático (100V a 240V), frequência de 50/60Hz.</p> <p>Construção: Corpo em alumínio ou polímero de alta resistência, difusor em policarbonato ou polipropileno translúcido antifusamento, com distribuição de luz homogênea e ângulo de abertura mínimo de 120°.</p> <p>Instalação: Tipo sobreposta, indicada para fixação em tetos de alvenaria, laje ou gesso, acompanhada de suporte de fixação e driver/transformador eletrônico isolado incluso.</p> <p>Desempenho Mínimo: Fluxo luminoso mínimo de 720 lúmens, Índice de Reprodução de Cor (IRC) <math>\geq</math> 70, e fator de potência adequado às normas vigentes.</p>	UN	50	R\$ 36,14	R\$ 1.807,00	Exclusivo ME/EPP
<b>Valor Total Estimado: R\$ 2.467.893,41</b>							



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2026**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>NOME DE FANTASIA:</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>INSC. EST.:</b>						
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>BAIRRO:</b>			<b>CIDADE:</b>			
<b>CEP:</b>			<b>E-MAIL:</b>			
<b>TELEFONE:</b>			<b>FAX:</b>			
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>			<b>TELEFONE:</b>			
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>			<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>			
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>1.</b>						
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. TODOS OS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

---

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA**  
**(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A R\$ 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A R\$ 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A R\$ 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR /



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**ANEXO IV**

**MODELO DE MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0xxx/2026 – Lic**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0xxx/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0xxx/2026**

**O MUNICÍPIO DE SARANDI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 97.320.030/0001-17, com sede na Praça Presidente Vargas, s/n.º, Sarandi/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PABLO LUIZ ALIEVI MARI**, brasileiro, casado, portador da Matrícula Funcional nº xxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº xxx/2026, Processo Administrativo n.º xxx/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, neste ato representada pelo Proprietária xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme documentação apresentada nos autos atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores, no Decreto Executivo Municipal n.º 4687, de 30 de Abril de 2025 e na Portaria nº xxxxxxxx e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objetivo a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação que é parte integrante desta Ata, assim como os lances cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>Dados da empresa</b>						
<i>Item</i>	<i>Especificações</i>	<i>Quant.</i>	<i>Unid.</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor Total</i>	<i>Marca</i>

**VALOR TOTAL R\$**

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** Estabelecido no Termo de Referência.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

**3.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**4. CONDIÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Estabelecido no Termo de Referência.

**4.1. INÍCIO**

Estabelecido no Termo de Referência.

**4.2. PRAZO FINAL**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

Estabelecido no Termo de Referência.

#### **4.3. LOCAL**

Estabelecido no Termo de Referência.

#### **4.4. HORÁRIO**

Estabelecido no Termo de Referência.

### **5. FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR**

**5.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Decreto Municipal nº 4687, de 30 de abril de 2025, art. 6).

**5.2.** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º; Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II e Decreto Municipal nº 4687/2025).

**5.3.** O Fiscal de Contrato contará com o apoio dos órgãos técnicos, órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais a execução do disposto na Lei nº 14.133, sempre que entender necessário (Lei nº 14.133, de 2021, art. 115, §3º e Decreto Municipal nº 4687/2025).

**5.4.** Ao Gestor incumbe gerenciar as relações firmadas com a contratada analisando dados, informações e pareceres técnicos dos fiscais quanto a execução do objeto, a avaliação da qualidade dos resultados obtidos, bem como informações atualizadas que viabilizem a tomada de decisão relacionada a manutenção, ou não, das condições contratuais, zelando para que a execução ocorra de forma mais econômica e que atenda às necessidades de planejamento da Autarquia. (Decreto Municipal nº 4687/2025).

### **6. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 12 (doze) dias contados da emissão da nota fiscal ou realização dos serviços.

**6.2.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**6.3.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**6.4.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**6.5.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

E ainda, para fins de pagamento a empresa deverá seguir as seguintes orientações:

**6.6.** A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite e **posterior liberação do documento fiscal para pagamento.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**6.7.** Ficam obrigados as pessoas jurídicas informar com base na Instrução Normativa RFB nº1.234/2012 o enquadramento legal e percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço a que se sujeitam à retenção do IR, sobre o valor total do documento fiscal, o referido embasamento e percentual deverá constar no corpo da nota fiscal.

**6.8.** As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

**6.9.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**7.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**7.2.** A aquisição dos itens com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.3.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**7.4.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

**7.5.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**7.5.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**7.5.2.** Mantiverem sua proposta original.

a) Será respeitada a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

c) A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.5.2 somente será efetuada quando houver necessidade de chamamento dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

d) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

- e) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
- f) O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- g) Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- h) O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- i) A ata de registro de preços será assinada por meio físico ou através de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- j) Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto nos itens acima e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- k) Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:
- l) Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- m) Adjudicar e firmar a ATA nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- n) A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**8.2.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.3.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**8.4.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.5.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos no Edital;

**8.6.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos no Edital.

**9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**9.2.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**9.3.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**9.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**9.5.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.6.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**9.7.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**9.8.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item xx, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**9.9.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item xx.

**9.10.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**9.11.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

conforme previsto no item 9.6 e no item 9.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**9.12.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**10.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**10.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**10.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**10.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

**10.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**10.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item XX será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**10.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**10.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**10.5.** Por razão de interesse público;

**10.6.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**10.7.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**11. DAS PENALIDADES**

**11.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital e no Termo de Referência*.

**11.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**11.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**12. CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO**

**12.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA*.

**12.2.** É competente o Foro da Comarca de Sarandi/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Contrato, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sarandi, xxxxxx de 2026.

**Representante legal do Município de Sarandi/RS**

**Representante legal da Empresa**

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_

documento elaborado pela câmara nacional de modelos de licitações e contratos da consultoria-geral da união, revisado e aprovado pela procuradoria jurídica do município de Sarandi/RS e editado por XXXXXXX, XXXXXX, matrícula nº XXXXX.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 105/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 047/2026**

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO**  
(Art. 14 da Lei nº 14.133/2021)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO**  
(Art. 14 da Lei nº 14.133/2021)

A (NOME DA EMPRESA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº (●), com sede à (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada por seu(sua) (CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL), o(a) Sr.(a) (NOME COMPLETO), portador(a) do CPF nº (●) e RG nº (●), para fins de atendimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, **declara, sob as penas da lei, que:**

1. **Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, ou com agente público que desempenhe função na licitação, ou que atue na fiscalização ou na gestão do contrato;**
2. **Não possui como cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dirigente do órgão ou entidade contratante, ou agente público que atue na licitação, fiscalização ou gestão do contrato;**
3. Está ciente de que a falsidade desta declaração implicará na aplicação das sanções previstas na legislação vigente, em especial na Lei nº 14.133/2021.

Por ser verdade, firmamos a presente.  
Município, dia de mês de ano.

Nome do representante legal  
Cargo – Nome da Empresa  
CPF